



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

Município de Veranópolis
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2025
Tipo de julgamento: menor preço por item
Modo de disputa: aberto

Registro de Preços

Data da disputa do Pregão: 26/06/2025 às 9h

**AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, MATERIAIS ESPORTIVOS E PEDAGÓGICOS
PARA UTILIZAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de brinquedos, materiais esportivos para utilização nas escolas da rede municipal de ensino nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 7.142, de 03 de maio de 2022.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.pregaobanrisul.com.br, no dia 26 de junho de 2025, às 9h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO LICITADO

O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, MATERIAIS ESPORTIVOS E PEDAGÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme especificações técnicas mínimas constantes no Termo de Referência - ANEXO I, de acordo com este Edital, e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão devem credenciar-se no sistema eletrônico perante o provedor do sistema do Banrisul Pregão Online para obter a senha e acessar os serviços disponibilizados na área de acesso restrito.

2.2 O aplicativo "Banrisul Pregão Online" pode ser acessado através do endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br

2.3. ACESSO AO SISTEMA

2.3.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

2.3.2 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.4 É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.4.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.4.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.4.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.4.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do Pregão na forma eletrônica; e

2.4.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto neste edital.

3.2.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



4. DA PROPOSTA FINANCEIRA

4.1. NA PROPOSTA ELETRÔNICA O LICITANTE DEVERÁ:

- a) **INFORMAR A MARCA, O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, expressos em reais, com 02 (duas) casas decimais**, válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta, até o efetivo pagamento;
- b) **MARCAR** no sistema o interesse, de obter tratamento diferenciado para ME ou EPP, conforme preceitua a Lei complementar nº 123/2006 e Lei nº 11.488/07.

4.2. DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA ELETRÔNICA E LANCES

- 4.2.1 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.2.2 Não serão aceitos preços com mais de dois dígitos após a vírgula, sendo a proposta desclassificada antes ou após a disputa.
- 4.2.3 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as condições editadas no sistema do Banrisul.
- 4.2.3.1 O valor **UNITÁRIO** será considerado para a fase de lances.
- 4.2.4 Serão desclassificadas as propostas omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 4.2.5 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das disposições deste edital, bem como, aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais as que contiverem preços vis ou excessivos, face aos preços correntes no mercado, casos em que a Administração irá julgar a viabilidade dos preços.
- 4.2.6 A Proposta de Preços deverá consignar expressamente, os valores unitários e total dos materiais ou serviços, em moeda nacional (Reais).
- 4.2.7 Nos preços deverão estar contempladas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, toda e qualquer despesa que venha a incidir sobre o preço do objeto licitado.

4.3. DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA ESCRITA – APÓS ETAPA DE LANCES

- 4.3.1 A vencedora deverá anexar arquivo via Pregão Online Banrisul, no prazo de até **2 (duas) horas**, de nova proposta financeira **ajustada ao lance final**, que **deverá** ser preenchida, sem emendas ou rasuras, que conste todos os dados da empresa (CNPJ, razão social, endereço, telefone, etc.), e conter:

- a) Valor unitário e total, expressos em moeda corrente nacional (R\$), com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula;
- b) Descrição detalhada do item, de acordo com o objeto do edital;
- c) Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- d) Marca do produto ofertado.

- 4.3.2 Nos preços propostos serão considerados todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil, despesas de instalação e do completo funcionamento e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os materiais, objeto desta licitação.

- 4.3.3 Entende-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, materiais e ferramental, transporte de material, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

- 4.3.4 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição do objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

- 4.3.5 Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital e propostas sem assinatura do licitante, rasuradas ou incompreensíveis.

- 4.3.6 As propostas apresentadas com mais de dois dígitos após a vírgula, serão retificadas sendo mantidos os primeiros dois dígitos após a vírgula.

- 4.3.7 O valor da proposta escrita final, sendo superior a proposta eletrônica será retificada, mantendo-se o valor arrematado nos lances do pregão.

- 4.3.8 Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, substituições das propostas ou de quaisquer documentos já entregues.

- 4.3.9 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das disposições deste edital, bem como, aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais as que contiverem preços vis ou excessivos, face aos preços correntes no mercado, casos em que a Administração irá julgar a viabilidade dos preços.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, **exclusivamente** por meio de sistema eletrônico **no prazo de até 2 (duas) horas após ser declarada vencedora, sob pena de desclassificação e aplicação das sanções previstas no Edital.**

5.1 Habilitação Jurídica

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - c) prova de regularidade relativa ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
 - e) Declarações formais, conforme anexo II.
- 5.2.5 Provas de Regularidade com a Fazenda Estadual e a Fazenda Municipal, sendo a última de domicílio ou sede do licitante, com validade não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da emissão, se não houver validade especificada na Certidão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



5.3 Habilitação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento, se não houver validade especificada na Certidão.

5.5. Após o envio dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.6. Na análise dos documentos de habilitação, a equipe de apoio de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6. VEDAÇÕES

6.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea "a" do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 5,00 (cinco reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.7.5 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;

8.7.6 Após a definição da melhor proposta, a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.8 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

9.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

10.1.4. O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. O envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11.4.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

11.4.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

11.4.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.4.1.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.4.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

11.4.1.5. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação, de que trata o Item 5 deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

12.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

12.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



12.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. RECURSO

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

13.1.1 **Após a empresa ser declarada vencedora, a intenção recursal deverá ser imediata e motivada, devidamente registrada no campo de acolhimento de recurso do sistema do Banrisul, no prazo de até 10 (dez) minutos após ser declarado vencedor.**

13.1.1.1. As manifestações deverão ser encaminhadas através do site onde se realiza o pregão, www.pregaobanrisul.com.br

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. **O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

15.2. A empresa deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, toda regularidade da documentação exigida na habilitação.

15.3. No caso da execução contratual **ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses**, será concedido reajuste ao preço proposto, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo como **indexador o IPCA** ou outro indexador oficial que vier a substituí-lo.

15.4. Se houver aditamento de prazo, ou seja, a cada renovação de contrato, nos termos do Art. 107, da Lei Nº 14.133/2021, a empresa contratada deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente válidos e autenticados, o que não for original:

- a) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e a Fazenda Municipal, sendo a última de domicílio ou sede do licitante, com validade não superior a 180 dias contados da data da emissão, se não houver a validade especificada na Certidão.
- d) Prova de Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.
- e) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade não superior a 60 (sessenta) dias da expedição, se não houver a validade especificada na Certidão.
- f) CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, no endereço eletrônico: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- g) CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, no endereço eletrônico: <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>
- h) CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas, no endereço eletrônico: <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>
- i) A consulta aos cadastros será realizada em nome da licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992.

j) Para a pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens acima, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU no endereço eletrônico: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

k) Se houver alteração de contrato neste período, a mesma deverá ser apresentada à esta administração.

15.5 É proibida a subcontratação parcial ou total do serviço objeto do presente contrato.

15.6 Considerando que a licitação é para Sistema de Registro de Preços e aquisições sob demanda do licitante, fica estabelecido o valor de R\$ 100,00 para pedidos mínimos nos empenhos. As empresas vencedoras não poderão negar ou atrasar as entregas com valores iguais ou maiores ao estabelecido, justificando valor baixo do empenho e/ou necessidade de mais pedidos para calcular frete, sob pena de aplicação das sanções citadas no item 18.

16. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

16.1. **Do prazo de entrega:** em até 15 dias.

16.1.1 **Do local de entrega e instalação:** A entrega deverá ser feita de segunda à sexta-feira, somente em dias úteis, no horário das 8h às 11h30min, e das 13h às 16h., no seguinte endereço: Av. Dr. José Montaury, nº 181, bairro Centro, Município de Veranópolis/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



16.1.2. Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar o produto em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes e aguardar a conferência do mesmo pela Comissão de Recebimento de Material.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado até o 15º dia da apresentação da Nota Fiscal emitida e aprovada pelo corpo técnico da municipalidade.

17.2. Para fins de pagamento, a licitante vencedora, após a homologação, deverá informar à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, o banco, nº da agência e o nº da conta, na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, da empresa licitante vencedora.

17.3. Os valores da proposta não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei nº. 9.069 de 29/06/1995 e Lei nº. 10.192 de 14/02/2001.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

18.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 18.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 18.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

18.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 18.2 do presente Edital.

18.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.6. A aplicação das sanções previstas no item 18.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

18.7. Na aplicação da sanção prevista no item 18.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 18.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

18.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

18.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

18.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 18.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

19 DO CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

19.1. O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

19.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

19.3. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

19.4. Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo o Município convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



19.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

19.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19.7. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

19.8. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

19.9. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

20. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

20.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br.

20.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

21.2. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

21.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Veranópolis para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Veranópolis, 11 de junho de 2025.

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta
Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____

Assessor(a) Jurídico(a)

Cristiano Valduga Dal Pai
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Veranópolis/RS

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.

Necessidade da Administração: Registro de Preços visando à aquisição de brinquedos, materiais esportivos e pedagógicos para utilização nas escolas da rede municipal de ensino.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as especificações técnicas e as condições para a realização de Registro de Preços visando à aquisição de brinquedos, materiais esportivos e pedagógicos para utilização nas escolas sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A compra de brinquedos, materiais esportivos e pedagógicos para escolas municipais pode ser fundamentada em diversas razões e objetivos educacionais. Aqui estão algumas das principais fundamentações para essa aquisição:

Desenvolvimento infantil: Brinquedos e materiais educativos contribuem para o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e físico das crianças. Eles oferecem oportunidades para aprender através da brincadeira, estimulando habilidades como resolução de problemas, criatividade e habilidades motoras.

Aprendizado lúdico: Podem ser usados como ferramentas de aprendizado lúdico. Eles tornam as aulas mais envolventes e motivadoras, promovendo um ambiente de aprendizado positivo e eficaz.

Estímulo à socialização: Brincar com outros colegas ajuda as crianças a desenvolver habilidades sociais importantes, como compartilhar, cooperar e resolver conflitos de forma construtiva.

Inclusão e equidade: Ao fornecer uma variedade de brinquedos e artigos, as escolas podem atender às diferentes necessidades e interesses das crianças, promovendo a inclusão de todos os alunos, independentemente de suas habilidades ou preferências.

Apoio ao currículo: Brinquedos e materiais educativos podem ser selecionados de acordo com os objetivos do currículo escolar, permitindo que os professores integrem brincadeiras e atividades específicas aos tópicos de ensino.

Estímulo à criatividade: Brinquedos como blocos de construção, quebra-cabeças e materiais de arte estimulam a imaginação e a criatividade das crianças, promovendo o pensamento crítico e a resolução de problemas.

Redução do estresse e ansiedade: Brincar pode ser uma forma eficaz de reduzir o estresse e a ansiedade nas crianças, criando um ambiente mais tranquilo e propício para o aprendizado.

Recreação e tempo livre: Além das atividades educacionais, os brinquedos também podem ser usados durante o tempo de recreação e lazer das crianças, promovendo o desenvolvimento integral.

Engajamento dos pais: A presença de brinquedos e materiais pedagógicos e esportivos nas escolas pode envolver os pais no processo educacional, incentivando-os a participar de atividades interativas com seus filhos.

Promoção da saúde mental: A brincadeira é fundamental para o bem-estar emocional das crianças. Brinquedos e artigos esportivos e pedagógicos nas escolas podem contribuir para a promoção da saúde mental, criando um ambiente mais feliz e saudável.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos produtos, desde que comprovado o preço vantajoso, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preço atualizada, na forma do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos oferecidos devem cumprir normas de segurança e qualidade, como as estabelecidas pelo INMETRO e outros órgãos competentes, assegurando que sejam apropriados para a faixa etária dos alunos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Abaixo segue os produtos especificados com seu valor unitário e total, sendo feito um cálculo médio sobre os valores dos três orçamentos apresentados:

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VL.UNIT.	VL.TOTAL
JOGO DE TABULEIRO MANCALA Embalagem: o próprio tabuleiro serve como estojo, para guardar o produto após o uso. 2 jogadores. Material: tabuleiro de madeira e esferas pedrinhas Medidas do Tabuleiro Aberto: 29x29x1,5 cm – aproximadas. Idade: a partir de 6 anos.	un	03	R\$ 151,63	R\$ 454,89
JOGO DE TABULEIRO SISHIMA Medidas aproximadas: Altura: 4.00 cm. Largura: 14.00 cm. Comprimento: 14.00 cm Material: tabuleiro e pinos em madeira. 2 jogadores.	un	03	R\$ 143,63	R\$ 430,89
JOGO DE TABULEIRO DA ONÇA Idade mínima recomendada: 6 anos. Número de jogadores: 2 Medidas aproximadas: Altura: 4 cm. Largura: 14 cm. Comprimento: 22 cm. Material: tabuleiro e pinos em madeira.	un	03	R\$ 68,23	R\$ 204,69
JOGO DE TABULEIRO LABIRINTO Indicação de idade: A partir de 04 anos. Embalagem: 01 tabuleiro ilustrativo e 20 placas com modelos de montagem. Medidas aproximadas: Tabuleiro: 30cm x 30cm x 2cm Placas de Modelos: 8cm x 8cm x 3mm. Material: tabuleiro e modelos em mdf. 4 jogadores.	un	03	R\$ 110,50	R\$ 331,50
COLCHONETES DE GINÁSTICA Dimensões aproximadas: 3,00x40x90cm (AxLxP) Material: Espuma densidade 33 forrada com napa.	un	40	R\$ 45,27	R\$ 1.810,80
ESPAGUETES DE NATAÇÃO Tamanho aproximado: 1,5m x 6,5cm Cor: colorido. Material Espuma	un	20	R\$ 20,53	R\$ 410,60
CAIXA PARA TREINO FUNCIONAL (30x35x45) aproximadamente, em madeira	un	04	R\$ 286,00	R\$ 1.144,00
ESCADA DE AGILIDADE Escada de Treinamento com 4 Mt de Comprimento; Fita de Nylon e Hastes de PVC;	un	04	R\$ 110,27	R\$ 441,08
KIT JOGO DE BINGO Número de jogadores 2. Material Plástico Componentes incluídos 100 Cartelas, 1 Base Plástica Para Colocação Das Bolinhas, 1 Globo, 90 Bolinhas Numeradas Em Alto Relevo 100 Cartelas, 1 Base Plástica Para Colocação Das Bolinhas, 1 Globo, 90 Bolinhas Numeradas Em Alto Relevo. Dimensões aproximadas do produto 32,5 x 23 x 14 cm;	un	04	R\$ 59,97	R\$ 239,88
BARALHO DE CARTAS UNO Material papelão. 63 cartas. Dimensões aproximadas do item C x L x A 15 x 15 x 3 centímetros	un	05	R\$ 28,03	R\$ 140,15
BARALHO DE BISCA Número de jogadores 2, 2-4 40 cartas Dimensões aprox. do produto 6,1 x 2 x 11,2 cm; Tipo(s) de material: Papelão	un	05	R\$ 17,13	R\$ 85,65
MINHOCA MOLE Confeccionado em aramado e tecido especial "bagum". Medidas 3,0 metros de comprimento e 0,50 cm de largura	un	03	R\$ 394,87	R\$ 1.184,61
JOGO DE MEMÓRIA DE MADEIRA DE MODELOS E TAMANHOS DIVERSOS Número de jogadores 2 Tipo(s) de material madeira mdf Dimensões aproximadas do produto 17,5 x 12 x 2 cm; número de peças variadas	un	66	R\$ 43,37	R\$ 2.862,42
TORRE DE MADEIRA Número de jogadores 2 Tipo(s) de material Madeira de engenharia Dimensões aproximadas do produto 8 x 8 x 28 cm; 36 peças aproximadamente	un	07	R\$ 26,83	R\$ 187,81
PEGA VARETAS Número de jogadores 2 Tipo(s) de material Madeira Dimensões aproximadas do produto 16 x 16 x 16 cm; 31 varelas coloridas	un	44	R\$ 29,67	R\$ 1.305,48
BLOCO MÁGICO 100 PEÇAS Dimensões aproximadas do produto 46 x 34 x 24 cm; Tipo(s) de material Polipropileno	un	08	R\$ 137,50	R\$ 1.100,00
JOGO ENGENHEIRO Tipo(s) de material Madeira - 100 peças Dimensões aproximadas do produto 27 x 35 x 6 cm;	un	14	R\$ 129,87	R\$ 1.818,18
BLOCO LÓGICO Tipo(s) de material: caixa e 48 blocos em madeira. Dimensões aproximadas do produto 15 x 14 x 24 cm;	un	06	R\$ 212,27	R\$ 1.273,62
KIT DOMINÓ QUANTIDADES, em Madeira, de 28 Peças Número de jogadores 2 a 4 Tipo(s) de material Madeira Dimensões aproximadas do produto 10 x 17 x 4 cm;	un	26	R\$ 19,83	R\$ 515,58
KIT DE DOMINÓS	un	04	R\$ 19,67	R\$ 78,68



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Mínimo de jogadores: 2 Dimensões aproximadas do produto 21 x 16 x 4 cm; Tipo de material: plástico - 28 peças				
KIT BLOCO DE MONTAR LIGUE MANIA 400 peças Conjunto de peças para encaixe e montagem confeccionadas em plástico PVC, com 400 peças medindo aproximadamente 6,5 x 2,5 x 0,8 cm, rodas medindo aproximadamente 3,5 x 3,5 x 0,8 cm. acondicionado em mochila plástico com zíper. Embalagem com aproximadamente: 37 x 22 x 19 cm	un	04	R\$ 294,13	R\$ 1.176,52
KIT BLOCOS DE MONTAR TUBO MANIA 50 Peças Medidas aproximadas Peças: 9,5cm peça Maior 2,7cm peças Menor Confeccionado em plástico polipropileno atóxico coloridos	un	04	R\$ 162,23	R\$ 648,92
KIT DE BLOCOS PARA MONTAR, TUBULAÇÃO BLOCOS DE CONSTRUÇÃO de 72 peças Medidas aproximadas: Diâmetro 49 cm, Comprimento 7 cm, Largura 7 cm. Material: Polipropileno	un	04	R\$ 239,77	R\$ 959,08
KIT DE BLOCOS DE MONTAR COM MODELOS DIVERSOS, contendo em torno de 100 peças Material: Plástico rígido	un	06	R\$ 85,77	R\$ 514,62
KIT DE BOLICHE COM 6 PINOS E DUAS BOLAS, de plástico Medidas aproximadas da embalagem: 15 x 32 x 21 cm	un	05	R\$ 24,77	R\$ 123,85
FANTASIA INFANTIL tamanhos e modelos diversos infantis Dimensões aproximadas da embalagem : 20 x 20 x 20 cm	un	35	R\$ 68,23	R\$ 2.388,05
CARRINHO PARA BONECAS ROSA, DE MADEIRA Medidas aproximadas: Altura: 45cm Largura: 22,5cm Comprimento: 55cm	un	10	R\$ 146,83	R\$ 1.468,30
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, de plástico Dimensões aproximadas do produto 33 x 13 x 18 cm;	un	25	R\$ 52,33	R\$ 1.308,25
TRATOR DE PLÁSTICO Dimensões aproximadas do produto 19,5 x 11 x 12,5 cm;	un	10	R\$ 30,13	R\$ 301,30
CAMINHÃO ESTILO CARRETA DE PLÁSTICO Dimensões aproximadas do produto 47 x 9 x 14,5 cm;	un	10	R\$ 42,57	R\$ 425,70
KIT DE CARRINHOS DE MADEIRA contendo 20 unidades Medidas de um carrinho aproximadamente: 5 cm de altura, 9 cm de comprimento, 4 cm de largura	un	05	R\$ 360,03	R\$ 1.800,15
PENEIRA INFANTIL Tipo de material Plástico Dimensões aproximadas do produto 7,5 x 7,5 x 10 cm;	un	15	R\$ 11,43	R\$ 171,45
PENTE DE MADEIRA INFANTIL Dimensões aproximadas do produto 19,3 x 5,25 x 9,5 cm;	un	10	R\$ 31,43	R\$ 314,30
ROLO DE MASSA INFANTIL Medidas aproximadas: (Cx D): 42,5 x 5 cm Material: Madeira ou plástico	un	10	R\$ 36,50	R\$ 365,00
ROLOS DE CABELO/CILINDRO VAZADO DE TAMANHOS VARIADOS KIT C/4 Dimensões aproximadas do item C x L x A 15 x 6,5 x 4 centímetros Material: plástico	un	40	R\$ 15,60	R\$ 624,00
LEQUE INFANTIL Dimensões aproximadas do produto 21 x 3 x 3 cm; Material: Papel, tecido e madeira	un	40	R\$ 10,33	R\$ 413,20
ESPANADOR INFANTIL Dimensões aproximadas: 27,84 x 20,06 x 4,26 cm; Material do cabeçote: Pena, cabo em plástico	un	40	R\$ 22,17	R\$ 886,80
FUNIL INFANTIL Material Plástico Dimensões aproximadas do produto 14,94 x 13,03 x 11,76 cm;	un	40	R\$ 6,93	R\$ 277,20
COADOR DE PLÁSTICO INFANTIL Dimensões aproximadas do produto 25,5 x 9,5 x 35,5 cm;	un	40	R\$ 10,30	R\$ 412,00
TALHERES VARIADOS DE SILICONE Dimensões aproximadas do produto 5 x 21,5 x 1 cm; colheres e espátulas	un	40	R\$ 21,60	R\$ 864,00
TALHERES DE PLÁSTICO INFANTIL Dimensões aproximadas do produto 29,5 x 7 x 3,3 cm; garfos, facas e colheres	un	75	R\$ 3,47	R\$ 260,25
FRUTAS DE PLÁSTICO VARIADOS Dimensões aproximadas do produto 6 x 17 x 24 cm;	un	75	R\$ 7,47	R\$ 560,25
DESCANSO DE PANEIS Tipo de material Bambu Medidas aproximadas: C-16cm L-18cm A-1cm	un	40	R\$ 25,90	R\$ 1.036,00
BANDEJA PLÁSTICA PARA COLEÇÃO Medidas aproximadas: 50x40 cm	un	08	R\$ 35,43	R\$ 283,44
KIT COM 5 CARRINHOS DIVERSIFICADOS DE METAL	un	102	R\$ 96,70	R\$ 9.863,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



dimensões aproximadas de 4,5 x 11,2 x 29cm;				
CARRINHOS COM TAMANHOS E MODELOS DIVERSOS Dimensões aproximadas do item C x L x A 40 x 29 x 5 centímetros Material: plástico	un	250	R\$ 29,47	R\$ 7.367,50
CARRO DE MADEIRA PEQUENO Dimensões aproximadas do produto 11 x 6 x 6 cm;	un	10	R\$ 30,30	R\$ 303,00
CARRO DE MADEIRA MÉDIO Tamanhos aproximados: 7,5cm de largura, 9cm de altura, 14cm de comprimento	un	10	R\$ 60,10	R\$ 601,00
CARRO DE MADEIRA GRANDE Dimensões aproximadas do produto 34 x 18 x 18 cm;	un	10	R\$ 65,77	657,70
KIT DE BALDINHO DE AREIA COM ACESSÓRIOS Tipo(s) de material Plástico Dimensões aproximadas do produto 18 x 18 x 21 cm; Kit praia 10 peças com balde 18 cm aproximadamente.	un	40	R\$ 15,90	R\$ 636,00
CARRIOLA DE PLÁSTICO Dimensões aproximadas do produto 73 x 32 x 28 cm;	un	08	R\$ 95,53	R\$ 764,24
KIT FAZ DE CONTA MERCADINHO Tipo(s) de material Plástico Dimensões aproximadas do produto 48,5 x 12 x 76 cm; com aproximadamente 30 acessórios e um carrinho	un	12	R\$ 56,40	R\$ 676,80
PISCINA INFLÁVEL DE 2.000 LITROS Dimensões aproximadas do produto 240 x 240 x 63 cm; plástico	un	03	R\$ 471,70	R\$ 1.415,10
KIT DE DINOSSAUROS CONTENDO 6 PEÇAS Material: Borracha Dimensões aproximadas do pacote: Altura 23 cm x Largura 11	un	30	R\$ 49,90	R\$ 1.497,00
KIT DE ANIMAIS DE FAZENDA CONTENDO 22 PEÇAS DE PLÁSTICO Tamanho Aproximado: Embalagem: 34 x 19,5 cm Tamanho aproximado: 10 a 15 cm	un	43	R\$ 89,90	R\$ 3865,70
KIT BRINCAR DE CASINHA Material Plástico Dimensões aproximadas do produto 21L x 12,5 x 14,5 centímetros Casinha e em torno de 20 acessórios, tipo panelinhas, pratos, talheres, mesinha.	un	12	R\$ 155,00	R\$ 1.860,00
KIT DE ANIMAIS DE FLORESTA COM 12 PEÇAS DE PLÁSTICO Dimensões do produto 7 x 2,5 x 4,5 cm;	un	31	R\$ 88,77	R\$ 2.751,87
KIT DE LIMPEZA INFANTIL CONTENDO RODO, VASSOURA E PÁ Dimensões aproximadas do produto: Pá: 23 cm, Rodo: 53 cm, Vassoura: 58 cm Material: plástico	un	07	R\$ 31,73	R\$ 222,11
BICICLETA ARO 16, PNEUS DE BORRACHA, COM RODINHAS Dimensões aproximadas do produto 95 x 21 x 48 cm; Material Alumínio. Recomendada para crianças de 5 a 8 anos, com peso máximo de 40kg.	un	10	R\$ 857,03	R\$ 8.570,30
KIT DE BONECAS BEBE PAPINHA, COM ACESSÓRIOS, tipo mamadeira, pratinho, colherinha, garfinho – BRANCAS E NEGRAS Materiais Vinil Altura aproximada 26 cm	un	80	R\$ 70,60	R\$ 5.648,00
BONECA COM MAMADEIRA – BRANCAS E NEGRAS Dimensões aproximadas do produto 20 x 16 x 36 cm; Material: Vinil	un	100	R\$ 56,23	R\$ 5.623,00
BONECA DE PANO – BRANCAS E NEGRAS Dimensões aproximadas do produto 20 x 10 x 35 cm;	un	20	R\$ 53,57	R\$ 1.071,40
BONECO SUPER-HERÓI – BRANCOS E NEGROS Composição / Material: Plástico Altura aproximada: 20 cm	un	58	R\$ 60,10	R\$ 3.485,80
BOLA DE VÔLEI, TAMANHO OFICIAL, de microfibra, 65 a 67 centímetros	un	95	R\$ 75,90	R\$ 7.210,50
BOLA DE VÔLEI DE E.V.A Tamanho 64.5-66.5cm	un	102	R\$ 43,20	R\$ 4.406,40
BOLA DE HANDEBOL 51,5 a 53,5 de circunferência aproximadamente Materia Prima: PU	un	24	R\$ 81,07	R\$ 1.945,68
BOLA DE FUTSAL circunferência 62-64 cm aproximadamente Material: couro sintético Esportivo	un	49	R\$ 81,07	R\$ 3.972,43
BOLA DE BASQUETE circunferência de 75-78 cm aproximadamebte confeccionada em microfibra 100% Borracha, câmara de ar em butil miolo de válvula removível	un	38	R\$ 97,17	R\$ 3.692,46
BOLA PEQUENA INFANTIL Circunferência 43 Cm aproximadamente Material: Couro Sintético + Borracha	un	80	R\$ 37,80	R\$ 3.024,00
BOLA DE BORRACHA MÉDIA Diâmetro: 180-185mm e Circunferência: 57-59cm aproximadamente	un	24	R\$ 37,80	R\$ 907,20
BOLA DE BORRACHA PEQUENA	un	10	R\$ 21,93	R\$ 87,72



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



nº 3 (18 a 19 cm de circunferência) aproximadamente nº 4 (21 a 22 cm de circunferência) aproximadamente				
BOLA DE BORRACHA GRANDE Circunferência: 40 - 42 cm aproximadamente	un	20	R\$ 53,97	R\$ 1.079,40
BOLA DE TECIDO diâmetro aproximado de 14 cm.	un	25	R\$ 34,53	R\$ 863,25
TATAMES TAPETES EVA 50x50x1cm 10mm Cores Sortidas	un	100	R\$ 48,90	R\$ 4.890,00
TATAMES EVA 1 x 1 x 10mm	un	100	R\$ 70,17	R\$ 7.017,00
TATAMES EVA com 36 peças 12x12x0,7 cm	un	50	R\$ 74,97	R\$ 3.748,50
KIT DE TAPETES SENSORIAIS CINCO TEXTURAS com 5 unidades Material terapêutico - borracha Tamanho 24,5 x 24,5 aproximadamente	un	10	R\$ 361,23	R\$ 3.612,30
PAINEL APRENDENDO O ALFABETO Banner Pedagógico no tamanho de 120x60cm aproximadamente Lona vinílica com acabamento em bastões e corda	un	10	R\$ 68,83	R\$ 688,30
KIT DO JOGO DINOSSAURO GAME med. peça: c. 470 X L.225 X a. 170 mm aproximadamente med. emb. c. 472 X L.236 X a. 64 mm aproximadamente Material: plástico, com 1 base de jogo, 2 disparadores, 24 bolinhas, 16 dinossauros	un	05	R\$ 177,97	R\$ 889,85
BASTÃO PARA CIRCUITO Madeira natural de eucalipto 130x3,2x3,2 (CxLxA) aproximadamente	un	10	R\$ 40,40	R\$ 404,00
CONJUNTO DE FERRAMENTAS DE MASSA DE MODELAR CONTENDO 45 PEÇAS Composição : Plástico, água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, hidrocarbonetos alifáticos, fragrância, metil. Largura: 7,9cm Altura: 25,4cm Profundidade: 33,3cm aproximadamente	un	07	R\$ 47,23	R\$ 330,61
CAIXA DE MADEIRA PARA GUARDAR BRINQUEDOS Dimensões: 29,5cm alt.x 39,5cm larg. x 39,5cm aproximadamente	un	10	R\$ 344,63	R\$ 3.446,30
BARRACA IGLU PARA 4 PESSOAS Estrutura da Vareta em Fibra de Vidro Interligadas - Costura reforçada, evitando vazamento de água para o interior da barraca - Piso reforçado evitando vazamento de água - FPS 100 - Coluna D'Água 300mm - Mosquiteiro na porta e no teto - Sacola de nylon para transportar a barraca - Local para pendurar a lanterna na parte interior - Proteção contra vazamento - Montagem sem uso de ferramentas - Fácil de Montar e Desmontar - Capacidade: 4 pessoas Dimensões do produto 13 x 62 x 16 cm; aproximadamente.	un	05	R\$ 253,47	R\$ 1.267,35
CABANA DE MADEIRA, ESTILO TOCA EM FORMATO TRIANGULAR, medidas: 1,10 x 1,10 x 1,10 M aproximadamente	un	21	R\$ 360,63	R\$ 7.573,23
BARRA DE APOIO PARA BEBES Material: Madeira Pinus 1 Barra de Apoio 1m comp. x 4,5cm prof. - Bastão de 23mm aproximadamente	un	04	R\$ 209,60	R\$ 838,40
JOGO PEGA PEIXE Tipo(s) de material Plástico , base com peixinhos e varas para pescaria Número de jogadores 2,2-4 - Dimensões do produto 28 x 30 x 4 cm aproximadamente	un	12	R\$ 55,97	R\$ 671,64
JOGO ALFABETO ILUSTRADO, CONTENDO UMA CANETINHA E 26 PEÇAS Tipo de material Madeira Dimensões do produto 5 x 0,3 x 13 cm aproximadamente	un	50	R\$ 85,90	R\$ 4.295,00
LOUSA MÁGICA COM CANETA Tamanho C x L x A: 27,5 x 21 x 2 cm aproximadamente Material: Plástico e metal	un	27	R\$ 32,07	R\$ 865,89
LOUSA INFANTIL MAGNÉTICA Dimensões da embalagem 30,3 x 20,3 x 1,9 cm; aproximadamente Material: Polipropileno;	un	04	R\$ 243,33	R\$ 973,32
JOGO TREINO CEREBRAL, DE MADEIRA, dimensões de 5 x 26,5 x 38 cm aproximadamente Com 504 peças aproximadamente	un	10	R\$ 242,03	R\$ 2.420,30
KIT PANELINHAS DE PLÁSTICO Dimensões do item C x L x A 30,7 x 7,6 x 30 centímetros aproximadamente. Aproximadamente 24 peças	un	65	R\$ 35,27	R\$ 2.292,55
PRATINHO INFANTIL DE PLÁSTICO Material: Polipropileno (PP) Medidas do prato: 18 cm x 2 cm de altura aproximadamente	un	30	R\$ 3,27	R\$ 98,10
COLHER DE MADEIRA Dimensões do item: 37 x 20 x 16 centímetros aproximadamente	un	80	R\$ 1,80	R\$ 144,00
CUMBUCA Material: plástico	un	40	R\$ 4,43	R\$ 177,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



MEDIDAS: Altura:6,3cm Largura:10,7cm Comprimento:10,7cm aproximadamente				
COPO DE PLÁSTICO Capacidade: 350ml Dimensões: Altura: 11 cm / Diâmetro da boca:9 cm / Diâmetro da base: 8 cm aproximadamente	un	40	R\$ 2,63	R\$ 105,20
PRATO DE PLÁSTICO Medidas: Altura: 3,5Diâmetro: 21,5 aproximadamente Formato Redondo	un	40	R\$ 2,07	R\$ 82,80
COADOR DE PLÁSTICO 12 cm de diâmetro aproximadamente	un	40	R\$ 7,17	R\$ 286,80
BACIA Material: plástico Medida aproximada: 29 x 26 x 5 a 20,5 cm	un	40	R\$ 17,33	R\$ 693,20
BANDEJA Material Plástico Dimensões aproximadas: 43,5 x 29,6 x 7,5	un	40	R\$ 22,70	R\$ 908,00
ESPELHO Dimensões aproximadas 12L x 6,5W centímetros Características especiais: ampliação, portátil	un	50	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00
TUNEL DE CAIXOTE DE MADEIRA Dimensões Aprox. do Produto Embalado: 47cm x 47cm x 18cm. Dimensões Aprox. do Produto Montado (CADA CUBO): 47cm x 47cm x 47cm Material da Estrutura:Compensado	un	05	R\$ 1.675,53	R\$ 8.377,65
ESCORREGADOR BAIXO DE MADEIRA Material: Compensado naval. Pintura com verniz atóxico. Dimensões: A (72 cm) x L (42cm) x C(123 cm) aproximadamente	un	05	R\$ 1.900,23	R\$ 9.501,15
CARRINHO ITINERANTE Material: Polipropileno Peso Suportado: 30kg aproximadamente Indicado para Superfícies planas e estáveis	un	05	R\$ 814,53	R\$ 4.072,65
CAMARIM INFANTIL PINUS Material: Madeira Medidas aproximadas: 31 cm x 75 cm x 117 cm Cadeira: 034 cm de diâmetro x altura do assento até o chão 0,36 cm x altura total 67 cm aproximadamente Itens inclusos: 1 Cadeira, 1 Espelho	un	04	R\$ 432,27	R\$ 1.729,08
CHAPÉU INFANTIL tamanho único Material: tecido/algodão 14 cm profundidade aproximadamente	un	20	R\$ 25,43	R\$ 508,60
PERUCA INFANTIL Material Nylon Dimensões aproximadas: 50 x 250 x 150 milímetros	un	20	R\$ 35,53	R\$ 710,60
ADEREÇO INFANTIL PARA CABELO Material: acrílico/tecido Medidas: tamanhos variados	un	20	R\$ 8,63	R\$ 172,60
BRINQUEDO SONORO QUE CONTENHA GUIZOS OU OUTROS ELEMENTOS SONOROS Material: plástico Medidas aproximadas: 19,38 x 4,45 x 22,86 cm	un	65	R\$ 95,00	R\$ 6.175,00
LIVRINHO DE TECIDO Composição Poliéster; Papel enrugado; Velcro; Pelúcia; Cabo; Material de seda brilhante. Dimensões do produto 5 x 18 x 18 cm aproximadamente	un	35	R\$ 52,47	R\$ 1.836,45
CHOCALHO Material Plástico Dimensões do produto: 4 x 10,5 x 9,5 cm aproximadamente	un	40	R\$ 12,45	R\$ 498,00
MORDEDOR Material: Parte Externa: 100% Espuma Vinilica Acetinada (EVA) Dimensões do item C x L x A: 10 x 70 x 70 milímetros aproximadamente	un	30	R\$ 20,35	R\$ 610,50
KIT DE FERRAMENTAS DE PLÁSTICO, CONTENDO 10 PEÇAS Material: Polipropileno Dimensões aproximadas: 20 x 8 x 22 cm com maleta	un	54	R\$ 54,30	R\$ 2.932,20
XILOFONE COM 8 NOTAS Material: madeira + metal Tamanho do item: 23,5 x 12 x 1,8 cm aproximadamente	un	06	R\$ 20,13	R\$ 120,78
BRINQUEDO EDUCATIVO MINI ARAMADO MONTANHA RUSSA Dimensões do item C x L x A 24 x 24 x 16 aproximadas Composição: Madeira/Polímeros Plásticos/Ferro	un	05	R\$ 74,17	R\$ 370,85
TORRE ROLA BOLA Material: Polipropileno (PP), Polietileno (PE) Jogo composto por 75 peças de construção e 30 bolinhas. Dimensões do item C x L x A 19 x 19 x 27 centímetros aproximadamente	un	05	R\$ 126,23	R\$ 631,15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



CUBO DIDÁTICO GIGANTE Tipo(s) de material: Polipropileno Dimensão aproximada: 28 x 28 x 28 cm Formas geométricas e alça para levar. Formas geométricas e portinha abre e fecha. Telefone com agenda para escrever e aprender os números de telefone da família. Engrenagem com animais e sua comida e rolinho giratório	un	03	R\$ 1.105,60	R\$ 3.316,80
TRIANGULO ESCADINHA Material: madeira pinus Dimensões aproximadas: (Triângulo articulado) : A (55,5 cm) x L(55 cm) x C (102 cm) Peso suportado: até 70kg	un	03	R\$ 728,13	R\$ 2.184,39
CAVALETE DE PINTURA Material: Madeira Dobrável, pode ser usado de pé, ou fechado de maneira compacta Ajustável: 1,50m a 1,70m Apoio para tinta com regulagem de altura Prendedor para tela com regulagem de altura Suporta telas de até 95 cm de altura	un	10	R\$ 228,57	R\$ 2.285,70
MESA DE QUINTAL INFANTIL Material: plástico Medidas aproximadas: 47,12cm x 64,14cm x 74,93cm	un	05	R\$ 1.036,40	R\$ 5.182,00
PONTE PANDORGA Material: madeira pinus Medidas aproximadas: 1,88m de comprimento; 65 cm de largura; 65 cm de altura.	un	05	R\$ 2.096,47	R\$ 10.482,35
ALFABETO EM PEDRAS Alfabeto minúsculo ou maiúsculo + 1 kit extra com vogais desenhado à mão em pedras seixo brancas com aplicação de verniz atóxico. Acompanha um saquinho de tecido para guardar as pedrinhas. Medidas aproximadas: Altura: 0.06 Largura: 23.00 Comprimento: 30.00 cm	un	05	R\$ 97,33	R\$ 486,65
CAIXA ALFABETO SENSORIAL Descrição: Caixa de escrita sensorial com números, abstratos e 2 alfabetos cursivo e imprensa Material: caixa em mdf Dimensões aproximadas: 22x18,5x4,5 cm	un	05	R\$ 157,47	R\$ 787,35
CIRCUITO PARA BEBES Idade mínima recomendada: a partir de 6 meses Medida Total aproximada: 190(C) x 60(L) x 60(A) 4 peças de espuma revestida de bagum e fácil de limpar em formato de túnel e lombada	un	05	R\$ 730,80	R\$ 3.654,00
ESTANTE ESCADA Material: Madeira MDF Medidas aproximadas: Altura: 139 cm Largura: 61 cm Profundidade: 39 cm.	un	05	R\$ 560,40	R\$ 2.802,00
GIZ DE CERA TOM DE PELE Caixa com 24 unidades e variações de cor de pele	un	05	R\$ 89,73	R\$ 448,65
MINI TIJOLO Materiais: Resina Tamanho: 3,3 x 1,7 x 1,7 cm aproximadamente	un	20	R\$ 7,43	R\$ 148,60
CAIXA TIJOINHOS Dimensões aproximadas do produto 40 x 27 x 25 cm Material: madeira pinus - Caixa com 60 peças em madeira	un	05	R\$ 209,27	R\$ 1.046,35
CESTA DE CIPÓ COM BOLINHAS DE CROCHÊ cesto com 12 bolinhas sensoriais medidas aproximadas: 16x6cm	un	02	R\$ 440,47	R\$ 880,94
PAR DE PERNA DE PAU Material: madeira Altura: 1,50m aproximadamente	un	08	R\$ 179,40	R\$ 1.435,20
PASSARELA DO EQUILIBRIO Material: madeira Trave: 70 cm de comprimento x 10 cm de largura Base: 20 cm de comprimento x 10 cm de largura x 6 cm de altura medidas aproximadas	un	03	R\$ 728,13	R\$ 2.184,39
BARCO ESCADA Medidas aproximadas: 99x61x35 Material: madeira	un	03	R\$ 1.173,33	R\$ 3.519,99
TRIANGULO ESCADINHA material: madeira Dimensões aproximadas: Montado (4 partes) A (55 cm) x L (55 cm) x C (102 cm) Capacidade: Suporta até 40 kg.	un	03	R\$ 733,13	R\$ 2.199,39
KIT TOQUINHOS material: madeira Kit de bloquinhos/toquinhos de madeira contendo 20 peças de diferentes tamanhos, mais um kit com 6 potinhos de tinta guache coloridos e um pincel.	un	04	R\$ 86,53	R\$ 346,12
PISTA DE CARRINHOS	un	08	R\$ 137,20	R\$ 1.097,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Material: plástico com aproximadamente 3,5 metros de percurso. Com 1 carrinho e aproximadamente 50 peças para montagem.				
CAIXAS FORMAS GEOMÉTRICAS EM MADEIRA Dimensões aproximadas do produto : 18 x 18 x 6 cm;	un	05	R\$ 126,67	R\$ 633,35
CAIXA ESPELHADA Dimensões aproximadas do Produto (CxLxA): 50 cm x 60 cm x 12 cm em madeira revestida	un	01	R\$ 611,27	R\$ 611,27
CAVALINHO DE PAU Material: Madeira. Dimensões aproximadas: A (11 cm) X L (18 cm) X C (93 cm).	un	08	R\$ 72,77	R\$ 582,16
CARRINHO DE MÃO Material: Plástico Dimensões aproximadas do produto 73 x 32 x 28 cm	un	06	R\$ 209,27	R\$ 1.255,62
CABANA Material: Tecido 100% algodão, manta plumante 100% poliester, hastes em madeira. Medidas aproximadas: (A)1,70mx(L)1,10mx(P)1,00m	un	04	R\$ 604,60	R\$ 2.418,40
COMBO CONSTRUTIVO Material: plástico e papelão Contém um super quebra-cabeça, encaixe com 17 peças em formato de brinquedos para encaixar; 7 mini quebra-cabeças e uma loja de brinquedos 3D para guardar os brinquedos. Medidas aproximadas: 33 cm	un	05	R\$ 377,80	R\$ 1.889,00
CARRINHO DE PUXAR Material: aço Peso suportado: 30Kg medidas aproximadas: 40 cm x 67 cm x 10 cm	un	04	R\$ 330,20	R\$ 1.320,80
CARRINHO DE BONECA medidas aproximadas: Altura 70 cm, Largura 37 cm, Profundidade 42 cm Material: plástico	un	01	R\$ 294,67	R\$ 294,67
CUBO EXPLORADOR Material: madeira Medidas aproximadas do produto: 60cm x 60cm x 60cm	un	04	R\$ 1.184,07	R\$ 4.736,28
ARCO ESCALADA Medidas aproximadas do produto: 40cm x 85cm x 45cm Material: madeira	un	05	R\$ 832,93	R\$ 4.164,65
PLATAFORMA DE RAMPA ALTA Material: madeira Medidas aproximadas do produto: Rampas: 40 cm x 40 cm x 20 cm, Base: 80 cm x 40 cm x 20 cm	un	04	R\$ 2.692,57	R\$ 10.770,28
BARCO REVERSE ESCADA Material: madeira Medidas aproximadas do produto: 99cm x 61cm x 35cm	un	05	R\$ 1.497,37	R\$ 7.486,85
CIRCUITO LABIRINTO 2 CUBOS material: madeira Medidas aproximadas do produto: 40cm x 120cm x 40cm	un	04	R\$ 4.005,10	R\$ 16.020,40
TORRE MONTESSORIANA material: madeira Medidas aproximadas: Produto aberto: 50cm x 44cm x 87cm	un	04	R\$ 1.183,23	R\$ 4.732,92
TRIÂNGULO FLEXÍVEL DE ESCALADA Desdobrado Tamanho: 77x78x43CM aproximadamente Tamanho dobrado: 120x54x14CM aproximadamente Material: madeira	un	04	R\$ 953,83	R\$ 3.815,32
RAMPA OBSTÁCULOS Dimensões aproximada do Produto(CxLxA): 59,5 x 50 x 14 cm Material: Madeira Pinus	un	04	R\$ 608,37	R\$ 2.433,48
RAMPA LISA Dimensões do Produto(CxLxA): 59,5 x 50 x 14 cm Material: Madeira Pinus	un	04	R\$ 501,73	R\$ 2.006,92
LIVRO DE TECIDO PARA BERÇÁRIO número de páginas: 06 Dimensões aproximadas: 14cm x 14cm	un	35	R\$ 24,30	R\$ 850,50
LIVRINHOS COM TEXTURA Dimensões aproximadas : 15.7 x 3 x 15.8 cm livro cartonado	un	15	R\$ 25,50	R\$ 382,50
CHAPÉU CHINÊS composição: polietileno tamanho aproximado: 20 cm de diâmetro	un	60	R\$ 4,68	R\$ 280,80
BOLA DE PELOTA 250G Material: couro	un	50	R\$ 69,30	R\$ 3.465,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Tamanho: 6,5 cm de diâmetro aproximadamente				
SACO PARA CORRIDA DE SACO Material: Iona Tamanho aproximado: 50x70	un	30	R\$ 143,97	R\$ 4.319,10
CESTA DE BASQUETE COM ARO DE 45 CM DE DIÂMETRO Descrição: Aro de Basquete Cesta Tabela + Rede e Parafusos Dimensões: Aro - diâmetro: 45 cm Espessura: 3/4 aproximadamente	un	10	R\$ 889,90	R\$ 8.899,00
BOLA DE VINIL Material: Vinil Tamanho cheio: 20 cm aproximadamente	un	30	R\$ 9,30	R\$ 279,00
BOLA DE VINIL Material: Vinil Tamanho cheio: 37 cm aproximadamente	un	25	R\$ 14,57	R\$ 364,25
RAQUETE DE TÊNIS DE MESA Material: madeira e revestida por borracha pinada Dimensões aproximadas do produto: 26 x 17,5 x 3,3 cm	un	10	R\$ 52,27	R\$ 522,70
RAQUETE DE TÊNIS Dimensões Aproximadas do Produto: 70cm x 3cm x 27cm Material: alumínio EMPUNHADURA: Emborrachada	un	20	R\$ 517,73	R\$ 10.354,60
BOLA DE TÊNIS Material: borracha natural, lã especial de tênis Diâmetro: 7 cm aproximadamente	un	40	R\$ 31,43	R\$ 1.257,20
REDE DE VOLEIBOL Medidas: 1 m altura x 9,50 m largura aproximadamente Fio 2,0 em polietileno (Nylon)	un	10	R\$ 243,70	R\$ 2.437,00
RAQUETE DE BADMINTON Dimensão: A x C x L: 2,2 cm x 65 cm x 20,5 cm aproximadamente Material: Nylon	un	40	R\$ 61,40	R\$ 2.456,00
PETECA DE BADMINTON (VOLANTES) Composição: Nylon • Base: Cortiça Dimensões aproximadas do produto 27 x 7 x 7 cm	un	75	R\$ 12,83	R\$ 962,25
BOMBAS DE AR DUPLA AÇÃO PARA ENCHER BOLA Material: PVC, ABS e Propileno; Tamanho aproximada do produto: 4cm x 4cm x 28,2cm	un	10	R\$ 43,03	R\$ 430,30
BARREIRA SALTO AJUSTÁVEL Altura: ajustável: 20cm ou 30cm aproximadamente Material: PVC. Dimensões da embalagem 35 x 30 x 15 cm aproximadamente	un	20	R\$ 103,17	R\$ 2.063,40
PACOTE DE BALÃO Nº 9 Quantidade: pacote com 50 bexigas Cor: cores variadas Material: látex	un	200	R\$ 24,70	R\$ 4.940,00
COLETE PARA ESPORTES PERSONALIZADO - tamanhos diversos infantis Composição: Poliéster Tamanho Único	un	40	R\$ 20,37	R\$ 814,80
JOGO MINI BASQUETE Dimensões aproximadas do produto 37 x 10 x 47,5 cm Composição: Tubo – METAL, Base – PE, Tabela – PS, Anel – METAL, Bola – PVC, Bomba de encher: PP e TPR	un	10	R\$ 247,60	R\$ 2.476,00
JOGO DE ARGOLAS Dimensão aproximada: 42 Cm de diâmetro Cor: cores sortidas material: plástico	un	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
UNIDADE DE ARGOLA COLORIDA Dimensão aproximada: 42 Cm de diâmetro Material: plástico	un	100	R\$ 12,07	R\$ 1.207,00
SLAKELINE Comprimento da Cinta: 30 mts - Largura: 50mm aproximadamente Material Fita: 100% Poliéster Capacidade Catraca: 5 Ton (30kn) aproximadamente Capacidade Fita: 3 Ton aproximadamente	un	05	R\$ 693,30	R\$ 3.466,50
KIT DE TREINO FUNCIONAL Dimensões aproximadas da embalagem 35 x 20 x 16 cm Material: polipropileno Kit 10 Cones C/ 5 Barreiras + 10 Pratos Funcionais + 12 Argolas Agilidade Com Bolsa + Escada Funcional Ajustável - aproximadamente	un	10	R\$ 360,63	R\$ 3.606,30
CONE PEQUENO FLEXÍVEL Tamanho aproximado: 23cm de altura, 13,5cm de largura	un	30	R\$ 10,13	R\$ 303,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Material: PVC flexível				
CONE CHINÊS composição: polietileno tamanho aproximado: 20 cm de diâmetro	un	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
CONE GRANDE Tamanho aproximado: 50cm Material: polipropileno	un	30	R\$ 44,73	R\$ 1.341,90
KIT DE TACOBOL Itens: 2 tacos, 2 casinhas, 1 bolinha de borracha Material: Madeira Medidas tacos: 76x6cm aproximadamente	un	10	R\$ 61,73	R\$ 617,30
KIT DE BADMINTON Itens: 4 Raquetes 3 Petecas e Rede Dimensões aproximadas da raquete: 66 x 20 x 3 cm Composição das raquetes: Aço	un	10	R\$ 396,23	R\$ 3.962,30
BAMBOLÊ Medica: 65 cm diâmetro, 2 cm de espessura aproximadamente Material: plástico PVC	un	500	R\$ 7,97	R\$ 3.985,00
MESA DE TÊNIS DE MESA Dimensões da Mesa: 2,74 x 1,52 x 0,76m aproximadamente Material: MDF	un	05	R\$ 1.012,53	R\$ 5.062,65
CONJUNTO DE RAQUETES DE TÊNIS DE MESA Material: madeira + borracha Tamanho do punho curto: 24 cm x 15 cm aproximadamente	un	13	R\$ 60,20	R\$ 782,60
REDE DE TÊNIS DE MESA Material: nylon Medida aproximada: Expansível até 1,60m	un	05	R\$ 95,80	R\$ 479,00
PAINEL PSICOMOTOR PEDAGÓGICO COMPOSTO DE JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS medidas aproximadas de 2,20x0,60m material: Madeira MDF, PVC e metal	un	11	R\$ 3,244,34	R\$ 35.688,07
CESTO DOS TESOUROS HEURÍSTICOS DE TAMANHOS VARIADOS Material: bambu Contém: Cesto de bambu, grama artificial, argolas de madeira, joaninha de barro, pinha, pegador de mel, pedaço de madeira, dois auris, pedaço de bambu, bolacha de madeira.	un	10	R\$ 238,57	R\$ 2.385,70
CESTO EM TORNO DE 50 LITROS Material: plástico Dimensões: 46x47x46 cm aproximadamente	un	10	R\$ 64,80	R\$ 648,00
KIT DE PEÇAS PARA MONTAR STAR PLIC Dimensões aproximadas do produto 2,5 x 8 x 8 cm; material: Plástico	un	02	R\$ 155,80	R\$ 311,60
JOGO BALANÇA NUMÉRICA MATEMÁTICA - BRINQUEDO EDUCATIVO Material: Plástico Medidas aproximadas: Altura: 17cm, Largura: 34cm	un	02	R\$ 215,63	R\$ 431,26
JOGO DE ARGOLAS EM MADEIRA CONTENDO 25 UNIDADES EM CADA KIT Dimensões aproximadas do item C x L x A: 50 x 2 x 12 centímetros material: Madeira	un	07	R\$ 80,80	R\$ 565,60
PORTA ARGOLAS COM PINOS Porta Argolas: 50 x 2 x 12 centímetros aproximadamente Material: madeira	un	09	R\$ 188,37	R\$ 1.695,33
CUIA DE MADEIRA COLORIDA Altura: 4cm/ Diâmetro: 4,6cm/ Diâmetro de encaixe: 3,2cm aproximadamente	un	09	R\$ 24,43	R\$ 219,87
JOGO LETRAS 2 a 4 jogadores. Aproximadamente 50 peças Dimensões aproximadas do produto 12 x 12 x 18 cm Material: papelão e plástico	un	20	R\$ 21,87	R\$ 437,40
PRANCHA DE SELEÇÃO PEQUENA JOGO EDUCATIVO, 16 PEÇAS, MULTICOLORIDO Dimensões aproximadas do produto: 19 x 20 x 8 cm Material: MDF Peças: 16 peças geométricas coloridas, divididas em 4 formas	un	05	R\$ 56,40	R\$ 282,00
TORRE DE HANÓI Medidas aproximadas 13cm x 35cm x 14cm de Altura Conteúdo da Embalagem: 01 Base em madeira (pinus) com 3 varetas; 10 discos de tamanhos diferente. Material: MDF e madeira (pinus)	un	02	R\$ 52,37	R\$ 104,74
KIT COM 40 BLOCOS DE CONSTRUÇÃO, EM MADEIRA Material: madeira Dimensões aproximadas do item C x L x A: 22.1 x 15.7 x 6.2 centímetros Numero de peças: 40 peças	un	05	R\$ 75,77	R\$ 378,85



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



JOGO LETRAS, NÚMEROS E FORMAS – ALFABETIZAÇÃO, LETRAMENTO Material: Madeira. Dimensões aproximadas do produto: 7 x 32 x 32 cm. com 1 tabuleiro, 28 peças coloridas e 24 fichas	un	20	R\$ 154,60	R\$ 3.092,00
TABULEIRO DE ALFABETIZAÇÃO 10 EM 1 Materiais: Madeira Comprimento x Largura x Altura: 45 cm x 24 cm x 1 cm aproximadamente composto por 210 peças sendo 30 placas estampadas e 180 letras aproximadamente, todos acondicionadas em uma caixa tipo estojo.	un	10	R\$ 410,83	R\$ 4.108,30
BRINQUEDO DIDÁTICO DE MADEIRA RELÓGIO ESTAMPADO COM 13 PEÇAS Conteúdo: 1 tabuleiro e 12 peças coloridas. Material: Madeira reflorestada aglomerada e adesivada Dimensões da embalagem: 30cm de diâmetro aproximadamente	un	04	R\$ 69,30	R\$ 277,20
QUEBRA- CABEÇA MINHAS PRIMEIRAS CONTAS Material: madeira Dimensões aproximadas do produto 22 x 22,2 x 4,5 cm Número de peças: 47 aproximadamente	un	10	R\$ 52,27	R\$ 522,70
ALFABETO PARA MONTAR COBRINHA Material: tabuleiro em MDF. Número de Peças: 27. Composição: Tabuleiro 31 x 21 x 1 cm + 27 peças. Medidas aproximadas	un	05	R\$ 49,50	R\$ 247,50
TATAMES EM EVA 1x1 20mm	un	500	R\$ 79,30	R\$ 39.650,00
PISCINA DE BOLINHAS COLORIDA Com aproximadamente 100 bolinhas Material: Plástico Dimensões aproximadas: 70 x 56 x 15 cm;	un	11	R\$ 276,53	R\$ 3.041,83
GRAMA SINTÉTICA Verde oliva – 12mm, de boa qualidade, com instalação inclusa	M²	1800	R\$ 82,63	R\$ 148.734,00
REDE PARA GOLEIRA CAIXOTE FUTSAL Rede com fio 4mm em polietileno de alta densidade e fios de 4mm (12x12cm) Medidas: 3,20 x 2,10 x 1,00 x 1,00	un	14	R\$ 842,00	R\$ 11.788,00

TOTAL: R\$ 613.364,54

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora do registro de preços deverá estar com situação regularizada, por meio da apresentação dos seguintes documentos:

01 - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

02 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

03 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

04 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede;

05 - Prova de Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social – INSS, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

06 – Contrato Social da empresa.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega deverá ocorrer sempre na Secretaria de Educação, na Av. Dr. José Montauray, 181, Centro, Veranópolis. Os itens deverão ser entregues de forma parcelada e mediante requisição da Secretaria com prazo de 15 (quinze) dias a contar da emissão da nota de empenho. Os mesmos deverão estar embalados de acordo com a legislação vigente; a embalagem deve apresentar número do lote e composição.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Na nota fiscal deve conter as informações descritas no empenho, inclusive o **número do empenho**, bem como os dados bancários para depósito. O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia da apresentação da nota.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme o disposto, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 613.364,54.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 7.142, de 03 de maio de 2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Veranópolis", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária prevista no momento da compra.

Veranópolis, 04 de junho de 2025.

Cristiano Valduga Dal Pai
Prefeito Municipal

Sheila Sinigaglia Facchin
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esportes

Fabiane Bettio Staudt
Auxiliar Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



ANEXO II

DECLARAÇÕES

(Nome da empresa/ pessoa física), CNPJ/ CPF n.º,
sediada.....(endereço completo), na qualidade de licitante do presente processo licitatório, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°
037/2025 que:

1- Declara, sob as penas da lei, conforme art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e pela veracidade dos fatos.

2- Declara, sob as penas da lei, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, de acordo com art. 63, inciso IV da Lei 14.133/2021

OU

Declara, para fins do disposto no art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que possui menos de 100 (cem) empregados, estando, portanto, desobrigada ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei Federal nº 8.213/1991.

3- Declara, sob as penas da lei, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4- Declara, sob as penas da lei, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

5- Declara, para os fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório, que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso VI do artigo 68 da Lei 14.133/2021, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

6- Declara, sob as penas da lei, declara que pretende utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte. (Se ME/EPP).

7- Declara, sob as penas da lei, que não possui vínculo empregatício com órgão ou entidade pública da administração direta e indireta e que não possui em seu quadro societário servidor da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista.

8- Declara que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

9- Declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório, que, possui condições de execução, durante o prazo de validade do registro de preços dos serviços, de iguais características descritas em quantidade compreendida entre as informadas como máximas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS E

Por este instrumento contratual, de um lado o MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, entidade de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Chaves, nº 366, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro a empresa _____, estabelecida na rua _____, nº. _____, em _____ CEP _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, representada por _____, inscrito sob o CPF nº _____, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com base na licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 037/2025, de 11 de Junho de 2025 e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 7.142, de 03 de maio de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a **aquisição de brinquedos, materiais esportivos e pedagógicos para utilização nas escolas da rede municipal de ensino**, conforme especificações técnicas mínimas constantes no Termo de Referência - **ANEXO I**, de acordo com este Edital, e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação.

DESCRIÇÃO	QTDE	VL.UNIT.	VL.TOTAL
JOGO DE TABULEIRO MANCALA Embalagem: o próprio tabuleiro serve como estojo, para guardar o produto após o uso. 2 jogadores. Material: tabuleiro de madeira e esferas pedrinhas Medidas do Tabuleiro Aberto: 29x29x1,5 cm – aproximadas. Idade: a partir de 6 anos.			
JOGO DE TABULEIRO SISHIMA Medidas aproximadas: Altura: 4.00 cm. Largura: 14.00 cm. Comprimento: 14.00 cm Material: tabuleiro e pinos em madeira. 2 jogadores.			
JOGO DE TABULEIRO DA ONÇA Idade mínima recomendada: 6 anos. Número de jogadores:2 Medidas aproximadas: Altura: 4 cm. Largura: 14 cm. Comprimento: 22 cm. Material: tabuleiro e pinos em madeira.			
JOGO DE TABULEIRO LABIRINTO Indicação de idade: A partir de 04 anos. Embalagem: 01 tabuleiro ilustrativo e 20 placas com modelos de montagem. Medidas aproximadas: Tabuleiro: 30cm x 30cm x 2cm Placas de Modelos: 8cm x 8cm x 3mm. Material: tabuleiro e modelos em mdf. 4 jogadores.			
COLCHONETES DE GINÁSTICA Dimensões aproximadas: 3,00x40x90cm (AxLxP) Material: Espuma densidade 33 forrada com napa.			
ESPAQUETES DE NATAÇÃO Tamanho aproximado: 1,5m x 6,5cm Cor: colorido. Material Espuma			
CAIXA PARA TREINO FUNCIONAL			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



(30x35x45) aproximadamente, em madeira			
ESCADA DE AGILIDADE Escada de Treinamento com 4 Mt de Comprimento; Fita de Nylon e Hastes de PVC;			
KIT JOGO DE BINGO Número de jogadores 2. Material Plástico Componentes incluídos 100 Cartelas, 1 Base Plástica Para Colocação Das Bolinhas, 1 Globo, 90 Bolinhas Numeradas Em Alto Relevo 100 Cartelas, 1 Base Plástica Para Colocação Das Bolinhas, 1 Globo, 90 Bolinhas Numeradas Em Alto Relevo. Dimensões aproximadas do produto 32,5 x 23 x 14 cm;			
BARALHO DE CARTAS UNO Material papelão. 63 cartas. Dimensões aproximadas do item C x L x A 15 x 15 x 3 centímetros			
BARALHO DE BISCA Número de jogadores 2, 2-4 40 cartas Dimensões aprox. do produto 6,1 x 2 x 11,2 cm; Tipo(s) de material: Papelão			
MINHOÇÃO MOLE Confeccionado em aramado e tecido especial "bagum". Medidas 3,0 metros de comprimento e 0,50 cm de largura			
JOGO DE MEMÓRIA DE MADEIRA DE MODELOS E TAMANHOS DIVERSOS Número de jogadores 2 Tipo(s) de material madeira mdf Dimensões aproximadas do produto 17,5 x 12 x 2 cm; número de peças variadas			
TORRE DE MADEIRA Número de jogadores 2 Tipo(s) de material Madeira de engenharia Dimensões aproximadas do produto 8 x 8 x 28 cm; 36 peças aproximadamente			
PEGA VARETAS Número de jogadores 2 Tipo(s) de material Madeira Dimensões aproximadas do produto 16 x 16 x 16 cm; 31 varelas coloridas			
BLOCO MÁGICO 100 PEÇAS Dimensões aproximadas do produto 46 x 34 x 24 cm; Tipo(s) de material Polipropileno			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



JOGO ENGENHEIRO Tipo(s) de material Madeira - 100 peças Dimensões aproximadas do produto 27 x 35 x 6 cm;			
BLOCO LÓGICO Tipo(s) de material: caixa e 48 blocos em madeira. Dimensões aproximadas do produto 15 x 14 x 24 cm;			
KIT DOMINÓ QUANTIDADES, em Madeira, de 28 Peças Número de jogadores 2 a 4 Tipo(s) de material Madeira Dimensões aproximadas do produto 10 x 17 x 4 cm;			
KIT DE DOMINÓS Mínimo de jogadores: 2 Dimensões aproximadas do produto 21 x 16 x 4 cm; Tipo de material: plástico - 28 peças			
KIT BLOCO DE MONTAR LIGUE MANIA 400 peças Conjunto de peças para encaixe e montagem confeccionadas em plástico PVC, com 400 peças medindo aproximadamente 6,5 x 2,5 x 0,8 cm, rodas medindo aproximadamente 3,5 x 3,5 x 0,8 cm. acondicionado em mochila plástico com zíper. Embalagem com aproximadamente: 37 x 22 x 19 cm			
KIT BLOCOS DE MONTAR TUBO MANIA 50 Peças Medidas aproximadas Peças: 9,5cm peça Maior 2,7cm peças Menor Confeccionado em plástico polipropileno atóxico coloridos			
KIT DE BLOCOS PARA MONTAR, TUBULAÇÃO BLOCOS DE CONSTRUÇÃO de 72 peças Medidas aproximadas: Diâmetro 49 cm, Comprimento 7 cm, Largura 7 cm. Material: Polipropileno			
KIT DE BLOCOS DE MONTAR COM MODELOS DIVERSOS, contendo em torno de 100 peças Material: Plástico rígido			
KIT DE BOLICHE COM 6 PINOS E DUAS BOLAS, de plástico Medidas aproximadas da embalagem: 15 x 32 x 21 cm			
FANTASIA INFANTIL tamanhos e modelos diversos infantis Dimensões aproximadas da embalagem : 20 x 20 x 20 cm			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



CARRINHO PARA BONECAS ROSA, DE MADEIRA Medidas aproximadas: Altura: 45cm Largura: 22,5cm Comprimento: 55cm			
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, de plástico Dimensões aproximadas do produto 33 x 13 x 18 cm;			
TRATOR DE PLÁSTICO Dimensões aproximadas do produto 19,5 x 11 x 12,5 cm;			
CAMINHÃO ESTILO CARRETA DE PLÁSTICO Dimensões aproximadas do produto 47 x 9 x 14,5 cm;			
KIT DE CARRINHOS DE MADEIRA contendo 20 unidades Medidas de um carrinho aproximadamente: 5 cm de altura, 9 cm de comprimento, 4 cm de largura			
PENEIRA INFANTIL Tipo de material Plástico Dimensões aproximadas do produto 7,5 x 7,5 x 10 cm;			
PENTE DE MADEIRA INFANTIL Dimensões aproximadas do produto 19,3 x 5,25 x 9,5 cm;			
ROLO DE MASSA INFANTIL Medidas aproximadas: (Cx D): 42,5 x 5 cm Material: Madeira ou plástico			
ROLOS DE CABELO/CILINDRO VAZADO DE TAMANHOS VARIADOS KIT C/4 Dimensões aproximadas do item C x L x A 15 x 6,5 x 4 centímetros Material: plástico			
LEQUE INFANTIL Dimensões aproximadas do produto 21 x 3 x 3 cm; Material: Papel, tecido e madeira			
ESPANADOR INFANTIL Dimensões aproximadas: 27,84 x 20,06 x 4,26 cm; Material do cabeçote: Pena, cabo em plástico			
FUNIL INFANTIL Material Plástico Dimensões aproximadas do produto 14,94 x 13,03 x 11,76 cm;			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



COADOR DE PLASTICO INFANTIL Dimensões aproximadas do produto 25,5 x 9,5 x 35,5 cm;			
TALHERES VARIADOS DE SILICONE Dimensões aproximadas do produto 5 x 21,5 x 1 cm; colheres e espátulas			
TALHERES DE PLÁSTICO INFANTIL Dimensões aproximadas do produto 29,5 x 7 x 3,3 cm; garfos, facas e colheres			
FRUTAS DE PLÁSTICO VARIADOS Dimensões aproximadas do produto 6 x 17 x 24 cm;			
DESCANSO DE PANELAS Tipo de material Bambu Medidas aproximadas: C-16cm L-18cm A-1cm			
BANDEJA PLÁSTICA PARA COLEÇÃO Medidas aproximadas: 50x40 cm			
KIT COM 5 CARRINHOS DIVERSIFICADOS DE METAL dimensões aproximadas de 4.5 x 11.2 x 29cm;			
CARRINHOS COM TAMANHOS E MODELOS DIVERSOS Dimensões aproximadas do item C x L x A 40 x 29 x 5 centímetros Material: plástico			
CARRO DE MADEIRA PEQUENO Dimensões aproximadas do produto 11 x 6 x 6 cm;			
CARRO DE MADEIRA MÉDIO Tamanhos aproximados: 7,5cm de largura, 9cm de altura, 14cm de comprimento			
CARRO DE MADEIRA GRANDE Dimensões aproximadas do produto 34 x 18 x 18 cm;			
KIT DE BALDINHO DE AREIA COM ACESSÓRIOS Tipo(s) de material Plástico Dimensões aproximadas do produto 18 x 18 x 21 cm; Kit praia 10 peças com balde 18 cm aproximadamente.			
CARRIOLA DE PLÁSTICO Dimensões aproximadas do produto 73 x 32 x 28 cm;			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



KIT FAZ DE CONTA MERCADINHO Tipo(s) de material Plástico Dimensões aproximadas do produto 48,5 x 12 x 76 cm; com aproximadamente 30 acessórios e um carrinho			
PISCINA INFLÁVEL DE 2.000 LITROS Dimensões aproximadas do produto 240 x 240 x 63 cm; plástico			
KIT DE DINOSSAUROS CONTENDO 6 PEÇAS Material: Borracha Dimensões aproximadas do pacote: Altura 23 cm x Largura 11			
KIT DE ANIMAIS DE FAZENDA CONTENDO 22 PEÇAS DE PLÁSTICO Tamanho Aproximado: Embalagem: 34 x 19,5 cm Tamanho aproximado: 10 a 15 cm			
KIT BRINCAR DE CASINHA Material Plástico Dimensões aproximadas do produto 21L x 12,5 x 14,5 centímetros Casinha e em torno de 20 acessórios, tipo panelinhas, pratos, talheres, mesinha.			
KIT DE ANIMAIS DE FLORESTA COM 12 PEÇAS DE PLÁSTICO Dimensões do produto 7 x 2,5 x 4,5 cm;			
KIT DE LIMPEZA INFANTIL CONTENDO RODO, VASSOURA E PÁ Dimensões aproximadas do produto: Pá: 23 cm, Rodo: 53 cm, Vassoura: 58 cm Material: plástico			
BICICLETA ARO 16, PNEUS DE BORRACHA, COM RODINHAS Dimensões aproximadas do produto 95 x 21 x 48 cm; Material Alumínio. Recomendada para crianças de 5 a 8 anos, com peso máximo de 40kg.			
KIT DE BONECAS BEBE PAPINHA, COM ACESSÓRIOS, tipo mamadeira, pratinho, colherinha, garfinho – BRANCAS E NEGRAS Materiais Vinil Altura aproximada 26 cm			
BONECA COM MAMADEIRA – BRANCAS E NEGRAS Dimensões aproximadas do produto 20 x 16 x 36 cm; Material: Vinil			
BONECA DE PANO – BRANCAS E NEGRAS Dimensões aproximadas do produto 20 x 10 x 35 cm;			
BONECO SUPER-HERÓI – BRANCOS E NEGROS			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Composição / Material: Plástico Altura aproximada: 20 cm			
BOLA DE VÔLEI, TAMANHO OFICIAL, de microfibra, 65 a 67 centímetros			
BOLA DE VÔLEI DE E.V.A Tamanho 64.5-66.5cm			
BOLA DE HANDEBOL 51,5 a 53,5 de circunferência aproximadamente Materia Prima: PU			
BOLA DE FUTSAL circunferência 62-64 cm aproximadamente Material: couro sintético Esportivo			
BOLA DE BASQUETE circunferência de 75-78 cm aproximadamente confeccionada em microfibra 100% Borracha, câmara de ar em butil miolo de válvula removível			
BOLA PEQUENA INFANTIL Circunferência 43 Cm aproximadamente Material: Couro Sintético + Borracha			
BOLA DE BORRACHA MÉDIA Diâmetro: 180-185mm e Circunferência: 57-59cm aproximadamente			
BOLA DE BORRACHA PEQUENA nº 3 (18 a 19 cm de circunferência) aproximadamente nº 4 (21 a 22 cm de circunferência) aproximadamente			
BOLA DE BORRACHA GRANDE Circunferência: 40 - 42 cm aproximadamente			
BOLA DE TECIDO diâmetro aproximado de 14 cm.			
TATAMES TAPETES EVA 50x50x1cm 10mm Cores Sortidas			
TATAMES EVA 1 x 1 x 10mm			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



TATAMES EVA com 36 peças 12x12x0,7 cm			
KIT DE TAPETES SENSORIAIS CINCO TEXTURAS com 5 unidades Material terapêutico - borracha Tamanho 24,5 x 24,5 aproximadamente			
PAINEL APRENDENDO O ALFABETO Banner Pedagógico no tamanho de 120x60cm aproximadamente Lona vinílica com acabamento em bastões e corda			
KIT DO JOGO DINOSSAURO GAME med. peça: c. 470 X L.225 X a. 170 mm aproximadamente med. emb. c. 472 X L.236 X a. 64 mm aproximadamente Material: plástico, com 1 base de jogo, 2 disparadores, 24 bolinhas, 16 dinossauros			
BASTÃO PARA CIRCUITO Madeira natural de eucalipto 130x3,2x3,2 (CxLxA) aproximadamente			
CONJUNTO DE FERRAMENTAS DE MASSA DE MODELAR CONTENDO 45 PEÇAS Composição : Plástico, água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, hidrocarbonetos alifáticos, fragrância, metil. Largura: 7,9cm Altura: 25,4cm Profundidade: 33,3cm aproximadamente			
CAIXA DE MADEIRA PARA GUARDAR BRINQUEDOS Dimensões: 29,5cm alt.x 39,5cm larg. x 39,5cm aproximadamente			
BARRACA IGLU PARA 4 PESSOAS Estrutura da Vareta em Fibra de Vidro Interligadas - Costura reforçada, evitando vazamento de água para o interior da barraca - Piso reforçado evitando vazamento de água - FPS 100 - Coluna D'Água 300mm - Mosquiteiro na porta e no teto - Sacola de nylon para transportar a barraca - Local para pendurar a lanterna na parte interior - Proteção contra vazamento - Montagem sem uso de ferramentas - Fácil de Montar e Desmontar - Capacidade: 4 pessoas Dimensões do produto 13 x 62 x 16 cm; aproximadamente.			
CABANA DE MADEIRA, ESTILO TOCA EM FORMATO TRIANGULAR, medidas: 1,10 x 1,10 x 1,10 M aproximadamente			
BARRA DE APOIO PARA BEBES Material: Madeira Pinus 1 Barra de Apoio 1m comp. x 4,5cm prof. - Bastão de 23mm aproximadamente			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



JOGO PEGA PEIXE Tipo(s) de material Plástico , base com peixinhos e varas para pescaria Número de jogadores 2,2-4 - Dimensões do produto 28 x 30 x 4 cm aproximadamente			
JOGO ALFABETO ILUSTRADO, CONTENDO UMA CANETINHA E 26 PEÇAS Tipo de material Madeira Dimensões do produto 5 x 0,3 x 13 cm aproximadamente			
LOUSA MÁGICA COM CANETA Tamanho C x L x A: 27,5 x 21 x 2 cm aproximadamente Material: Plástico e metal			
LOUSA INFANTIL MAGNÉTICA Dimensões da embalagem 30,3 x 20,3 x 1,9 cm; aproximadamente Material: Polipropileno;			
JOGO TREINO CEREBRAL, DE MADEIRA, dimensões de 5 x 26.5 x 38 cm aproximadamente Com 504 peças aproximadamente			
KIT PANELINHAS DE PLÁSTICO Dimensões do item C x L x A 30,7 x 7,6 x 30 centímetros aproximadamente. Aproximadamente 24 peças			
PRATINHO INFANTIL DE PLÁSTICO Material: Polipropileno (PP) Medidas do prato: 18 cm x 2 cm de altura aproximadamente			
COLHER DE MADEIRA Dimensões do item: 37 x 20 x 16 centímetros aproximadamente			
CUMBUCA Material: plástico MEDIDAS: Altura:6,3cm Largura:10,7cm Comprimento:10,7cm aproximadamente			
COPO DE PLÁSTICO Capacidade: 350ml Dimensões: Altura: 11 cm / Diâmetro da boca:9 cm / Diâmetro da base: 8 cm aproximadamente			
PRATO DE PLÁSTICO			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Medidas: Altura: 3,5Diâmetro: 21,5 aproximadamente Formato Redondo			
COADOR DE PLÁSTICO 12 cm de diâmetro aproximadamente			
BACIA Material: plástico Medida aproximada: 29 x 26 x 5 a 20,5 cm			
BANDEJA Material Plástico Dimensões aproximadas: 43,5 x 29,6 x 7,5			
ESPELHO Dimensões aproximadas 12L x 6,5W centímetros Características especiais: ampliação, portátil			
TUNEL DE CAIXOTE DE MADEIRA Dimensões Aprox. do Produto Embalado: 47cm x 47cm x 18cm. Dimensões Aprox. do Produto Montado (CADA CUBO): 47cm x 47cm x 47cm Material da Estrutura:Compensado			
ESCORREGADOR BAIXO DE MADEIRA Material: Compensado naval. Pintura com verniz atóxico. Dimensões: A (72 cm) x L (42cm) x C(123 cm) aproximadamente			
CARRINHO ITINERANTE Material: Polipropileno Peso Suportado: 30kg aproximadamente Indicado para Superfícies planas e estáveis			
CAMARIM INFANTIL PINUS Material: Madeira Medidas aproximadas: 31 cm x 75 cm x 117 cm Cadeira: 034 cm de diâmetro x altura do assento até o chão 0,36 cm x altura total 67 cm aproximadamente Itens inclusos: 1 Cadeira, 1 Espelho			
CHAPÉU INFANTIL tamanho único Material: tecido/algodão			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



14 cm profundidade aproximadamente			
PERUCA INFANTIL Material Nylon Dimensões aproximadas: 50 x 250 x 150 milímetros			
ADEREÇO INFANTIL PARA CABELO Material: acrílico/tecido Medidas: tamanhos variados			
BRINQUEDO SONORO QUE CONTENHA GUIZOS OU OUTROS ELEMENTOS SONOROS Material: plástico Medidas aproximadas: 19,38 x 4,45 x 22,86 cm			
LIVRINHO DE TECIDO Composição: Poliéster; Papel enrugado; Velcro; Pelúcia; Cabo; Material de seda brilhante. Dimensões do produto 5 x 18 x 18 cm aproximadamente			
CHOCALHO Material Plástico Dimensões do produto: 4 x 10,5 x 9,5 cm aproximadamente			
MORDEDOR Material: Parte Externa: 100% Espuma Vinilica Acetinada (EVA) Dimensões do item C x L x A: 10 x 70 x 70 milímetros aproximadamente			
KIT DE FERRAMENTAS DE PLÁSTICO, CONTENDO 10 PEÇAS Material: Polipropileno Dimensões aproximadas: 20 x 8 x 22 cm com maleta			
XILOFONE COM 8 NOTAS Material: madeira + metal Tamanho do item: 23,5 x 12 x 1,8 cm aproximadamente			
BRINQUEDO EDUCATIVO MINI ARAMADO MONTANHA RUSSA Dimensões do item C x L x A 24 x 24 x 16 aproximadas Composição: Madeira/Polímeros Plásticos/Ferro			
TORRE ROLA BOLA Material: Polipropileno (PP), Polietileno (PE)			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Jogo composto por 75 peças de construção e 30 bolinhas. Dimensões do item C x L x A 19 x 19 x 27 centímetros aproximadamente			
CUBO DIDÁTICO GIGANTE Tipo(s) de material: Polipropileno Dimensão aproximada: 28 x 28 x 28 cm Formas geométricas e alça para levar. Formas geométricas e portinha abre e fecha. Telefone com agenda para escrever e aprender os números de telefone da família. Engrenagem com animais e sua comida e rolinho giratório			
TRIANGULO ESCADINHA Material: madeira pinus Dimensões aproximadas: (Triângulo articulado) : A (55,5 cm) x L(55 cm) x C (102 cm) Peso suportado: até 70kg			
CAVALETE DE PINTURA Material: Madeira Dobrável, pode ser usado de pé, ou fechado de maneira compacta Ajustável: 1,50m a 1,70m Apoio para tinta com regulagem de altura Prendedor para tela com regulagem de altura Suporta telas de até 95 cm de altura			
MESA DE QUINTAL INFANTIL Material: plástico Medidas aproximadas: 47,12cm x 64,14cm x 74,93cm			
PONTE PANDORGA Material: madeira pinus Medidas aproximadas: 1,88m de comprimento; 65 cm de largura; 65 cm de altura.			
ALFABETO EM PEDRAS Alfabeto minúsculo ou maiúsculo + 1 kit extra com vogais desenhado à mão em pedras seixo brancas com aplicação de verniz atóxico. Acompanha um saquinho de tecido para guardar as pedrinhas. Medidas aproximadas: Altura: 0.06 Largura: 23.00 Comprimento: 30.00 cm			
CAIXA ALFABETO SENSORIAL Descrição: Caixa de escrita sensorial com números, abstratos e 2 alfabetos cursivo e imprensa Material: caixa em mdf			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Dimensões aproximadas: 22x18,5x4,5 cm			
CIRCUITO PARA BEBES Idade mínima recomendada: a partir de 6 meses Medida Total aproximada: 190(C) x 60(L) x 60(A) 4 peças de espuma revestida de bagum e fácil de limpar em formato de túnel e lombada			
ESTANTE ESCADA Material: Madeira MDF Medidas aproximadas: Altura: 139 cm Largura: 61 cm Profundidade: 39 cm.			
GIZ DE CERA TOM DE PELE Caixa com 24 unidades e variações de cor de pele			
MINI TIJOLO Materiais: Resina Tamanho: 3,3 x 1,7 x 1,7 cm aproximadamente			
CAIXA TIJOLINHOS Dimensões aproximadas do produto 40 x 27 x 25 cm Material: madeira pinus - Caixa com 60 peças em madeira			
CESTA DE CIPÓ COM BOLINHAS DE CROCHÊ cesto com 12 bolinhas sensoriais medidas aproximadas: 16x6cm			
PAR DE PERNA DE PAU Material: madeira Altura: 1,50m aproximadamente			
PASSARELA DO EQUILÍBRIO Material: madeira Trave: 70 cm de comprimento x 10 cm de largura Base: 20 cm de comprimento x 10 cm de largura x 6 cm de altura medidas aproximadas			
BARCO ESCADA Medidas aproximadas: 99x61x35 Material: madeira			
TRIANGULO ESCADINHA material: madeira			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Dimensões aproximadas: Montado (4 partes) A (55 cm) x L (55 cm) x C (102 cm) Capacidade: Suporta até 40 kg.			
KIT TOQUINHOS material: madeira Kit de bloquinhos/toquinhos de madeira contendo 20 peças de diferentes tamanhos, mais um kit com 6 potinhos de tinta guache coloridos e um pincel.			
PISTA DE CARRINHOS Material: plástico com aproximadamente 3,5 metros de percurso. Com 1 carrinho e aproximadamente 50 peças para montagem.			
CAIXAS FORMAS GEOMÉTRICAS EM MADEIRA Dimensões aproximadas do produto : 18 x 18 x 6 cm;			
CAIXA ESPELHADA Dimensões aproximadas do Produto (CxLXA): 50 cm x 60 cm x 12 cm em madeira revestida			
CAVALINHO DE PAU Material: Madeira. Dimensões aproximadas: A (11 cm) X L (18 cm) X C (93 cm).			
CARRINHO DE MÃO Material: Plástico Dimensões aproximadas do produto 73 x 32 x 28 cm			
CABANA Material: Tecido 100% algodão, manta plumante 100% poliéster, hastes em madeira. Medidas aproximadas: (A)1,70mx(L)1,10mx(P)1,00m			
COMBO CONSTRUTIVO Material: plástico e papelão Contém um super quebra-cabeça, encaixe com 17 peças em formato de brinquedos para encaixar; 7 mini quebra-cabeças e uma loja de brinquedos 3D para guardar os brinquedos. Medidas aproximadas: 33 cm			
CARRINHO DE PUXAR Material: aço Peso suportado: 30Kg			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



medidas aproximadas: 40 cm x 67 cm x 10 cm			
CARRINHO DE BONECA medidas aproximadas: Altura 70 cm, Largura 37 cm, Profundidade 42 cm Material: plástico			
CUBO EXPLORADOR Material: madeira Medidas aproximadas do produto: 60cm x 60cm x 60cm			
ARCO ESCALADA Medidas aproximadas do produto: 40cm x 85cm x 45cm Material: madeira			
PLATAFORMA DE RAMPA ALTA Material: madeira Medidas aproximadas do produto: Rampas: 40 cm x 40 cm x 20 cm, Base: 80 cm x 40 cm x 20 cm			
BARCO REVERSE ESCADA Material: madeira Medidas aproximadas do produto: 99cm x 61cm x 35cm			
CIRCUITO LABIRINTO 2 CUBOS material: madeira Medidas aproximadas do produto: 40cm x 120cm x 40cm			
TORRE MONTESSORIANA material: madeira Medidas aproximadas: Produto aberto: 50cm x 44cm x 87cm			
TRIANGULO FLEXÍVEL DE ESCALADA Desdobrado Tamanho: 77x78x43CM aproximadamente Tamanho dobrado: 120x54x14CM aproximadamente Material: madeira			
RAMPA OBSTÁCULOS Dimensões aproximada do Produto(CxLXA): 59,5 x 50 x 14 cm Material: Madeira Pinus			
RAMPA LISA Dimensões do Produto(CxLXA): 59,5 x 50 x 14 cm			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Material: Madeira Pinus			
LIVRO DE TECIDO PARA BERÇÁRIO número de páginas: 06 Dimensões aproximadas: 14cm x 14cm			
LIVRINHOS COM TEXTURA Dimensões aproximadas : 15.7 x 3 x 15.8 cm livro cartonado			
CHAPÉU CHINÊS composição: polietileno tamanho aproximado: 20 cm de diâmetro			
BOLA DE PELOTA 250G Material: couro Tamanho: 6,5 cm de diâmetro aproximadamente			
SACO PARA CORRIDA DE SACO Material: lona Tamanho aproximado: 50x70			
CESTA DE BASQUETE COM ARO DE 45 CM DE DIÂMETRO Descrição: Aro de Basquete Cesta Tabela + Rede e Parafusos Dimensões: Aro - diâmetro: 45 cm Espessura: 3/4 aproximadamente			
BOLA DE VINIL Material: Vinil Tamanho cheio: 20 cm aproximadamente			
BOLA DE VINIL Material: Vinil Tamanho cheio: 37 cm aproximadamente			
RAQUETE DE TÊNIS DE MESA Material: madeira e revestida por borracha pinada Dimensões aproximadas do produto: 26 x 17,5 x 3,3 cm			
RAQUETE DE TÊNIS Dimensões Aproximadas do Produto: 70cm x 3cm x 27cm Material: alumínio			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



EMPUNHADURA: Emborrachada			
BOLA DE TÊNIS Material: borracha natural, lã especial de tênis Diâmetro: 7 cm aproximadamente			
REDE DE VOLEIBOL Medidas: 1 m altura x 9,50 m largura aproximadamente Fio 2,0 em polietileno (Nylon)			
RAQUETE DE BADMINTON Dimensão: A x C x L: 2,2 cm x 65 cm x 20,5 cm aproximadamente Material: Nylon			
PETECA DE BADMINTON (VOLANTES) Composição: Nylon • Base: Cortiça Dimensões aproximadas do produto 27 x 7 x 7 cm			
BOMBAS DE AR DUPLA AÇÃO PARA ENCHER BOLA Material: PVC, ABS e Propileno; Tamanho aproximada do produto: 4cm x 4cm x 28,2cm			
BARREIRA SALTO AJUSTÁVEL Altura: ajustável: 20cm ou 30cm aproximadamente Material: PVC. Dimensões da embalagem 35 x 30 x 15 cm aproximadamente			
PACOTE DE BALÃO Nº 9 Quantidade: pacote com 50 bexigas Cor: cores variadas Material: látex			
COLETE PARA ESPORTES PERSONALIZADO - tamanhos diversos infantis Composição: Poliéster Tamanho Único			
JOGO MINI BASQUETE Dimensões aproximadas do produto 37 x 10 x 47,5 cm Composição: Tubo – METAL, Base – PE, Tabela – PS, Anel – METAL, Bola – PVC,			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Bomba de encher: PP e TPR			
JOGO DE ARGOLAS Dimensão aproximada: 42 Cm de diâmetro Cor: cores sortidas material: plástico			
UNIDADE DE ARGOLA COLORIDA Dimensão aproximada: 42 Cm de diâmetro Material: plástico			
SLAKELINE Comprimento da Cinta: 30 mts - Largura: 50mm aproximadamente Material Fita: 100% Poliéster Capacidade Catraca: 5 Ton (30kn) aproximadamente Capacidade Fita: 3 Ton aproximadamente			
KIT DE TREINO FUNCIONAL Dimensões aproximadas da embalagem 35 x 20 x 16 cm Material: polipropileno Kit 10 Cones C/ 5 Barreiras + 10 Pratos Funcionais + 12 Argolas Agilidade Com Bolsa + Escada Funcional Ajustável - aproximadamente			
CONE PEQUENO FLEXÍVEL Tamanho aproximado: 23cm de altura, 13,5cm de largura Material: PVC flexível			
CONE CHINÊS composição: polietileno tamanho aproximado: 20 cm de diâmetro			
CONE GRANDE Tamanho aproximado: 50cm Material: polipropileno			
KIT DE TACOBOL Itens: 2 tacos, 2 casinhas, 1 bolinha de borracha Material: Madeira Medidas tacos: 76x6cm aproximadamente			
KIT DE BADMINTON			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Itens: 4 Raquetes 3 Petecas e Rede Dimensões aproximadas da raquete: 66 x 20 x 3 cm Composição das raquetes: Aço			
BAMBOLE Medica: 65 cm diâmetro, 2 cm de espessura aproximadamente Material: plástico PVC			
MESA DE TÊNIS DE MESA Dimensões da Mesa: 2,74 x 1,52 x 0,76m aproximadamente Material: MDF			
CONJUNTO DE RAQUETES DE TÊNIS DE MESA Material: madeira + borracha Tamanho do punho curto: 24 cm x 15 cm aproximadamente			
REDE DE TÊNIS DE MESA Material: nylon Medida aproximada: Expansível até 1,60m			
PAINEL PSICOMOTOR PEDAGÓGICO COMPOSTO DE JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS medidas aproximadas de 2,20x0,60m material: Madeira MDF, PVC e metal			
CESTO DOS TESOUROS HEURÍSTICOS DE TAMANHOS VARIADOS Material: bambu Contém: Cesto de bambu, grama artificial, argolas de madeira, joaninha de barro, pinha, pegador de mel, pedaço de madeira, dois auris, pedaço de bambu, bolacha de madeira.			
CESTO EM TORNO DE 50 LITROS Material: plástico Dimensões: 46x47x46 cm aproximadamente			
KIT DE PEÇAS PARA MONTAR STAR PLIC Dimensões aproximadas do produto 2,5 x 8 x 8 cm; material: Plástico			
JOGO BALANÇA NUMÉRICA MATEMÁTICA - BRINQUEDO EDUCATIVO Material: Plástico Medidas aproximadas: Altura: 17cm, Largura: 34cm			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



JOGO DE ARGOLAS EM MADEIRA CONTENDO 25 UNIDADES EM CADA KIT Dimensões aproximadas do item C x L x A: 50 x 2 x 12 centímetros material: Madeira			
PORTA ARGOLAS COM PINOS Porta Argolas: 50 x 2 x 12 centímetros aproximadamente Material: madeira			
CUIA DE MADEIRA COLORIDA Altura: 4cm/ Diâmetro: 4,6cm/ Diâmetro de encaixe: 3,2cm aproximadamente			
JOGO LETRAS 2 a 4 jogadores. Aproximadamente 50 peças Dimensões aproximadas do produto 12 x 12 x 18 cm Material: papelão e plástico			
PRANCHA DE SELEÇÃO PEQUENA JOGO EDUCATIVO, 16 PEÇAS, MULTICOLORIDO Dimensões aproximadas do produto: 19 x 20 x 8 cm Material: MDF Peças: 16 peças geométricas coloridas, divididas em 4 formas			
TORRE DE HANÓI Medidas aproximadas 13cm x 35cm x 14cm de Altura Conteúdo da Embalagem: 01 Base em madeira (pinus) com 3 varetas; 10 discos de tamanhos diferente. Material: MDF e madeira (pinus)			
KIT COM 40 BLOCOS DE CONSTRUÇÃO, EM MADEIRA Material: madeira Dimensões aproximadas do item C x L x A: 22.1 x 15.7 x 6.2 centímetros Numero de peças: 40 peças			
JOGO LETRAS, NÚMEROS E FORMAS – ALFABETIZAÇÃO, LETRAMENTO Material: Madeira. Dimensões aproximadas do produto: 7 x 32 x 32 cm. com 1 tabuleiro, 28 peças coloridas e 24 fichas			
TABULEIRO DE ALFABETIZAÇÃO 10 EM 1 Materiais: Madeira Comprimento x Largura x Altura: 45 cm x 24 cm x 1 cm aproximadamente composto por 210 peças sendo 30 placas estampadas e 180 letras aproximadamente, todos acondicionadas em uma caixa tipo estojo.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



BRINQUEDO DIDÁTICO DE MADEIRA RELÓGIO ESTAMPADO COM 13 PEÇAS Conteúdo: 1 tabuleiro e 12 peças coloridas. Material: Madeira reflorestada aglomerada e adesivada Dimensões da embalagem: 30cm de diâmetro aproximadamente			
QUEBRA- CABEÇA MINHAS PRIMEIRAS CONTAS Material: madeira Dimensões aproximadas do produto 22 x 22,2 x 4,5 cm Número de peças: 47 aproximadamente			
ALFABETO PARA MONTAR COBRINHA Material: tabuleiro em MDF. Número de Peças: 27. Composição: Tabuleiro 31 x 21 x 1 cm + 27 peças. Medidas aproximadas			
TATAMES EM EVA 1x1 20mm			
PISCINA DE BOLINHAS COLORIDA Com aproximadamente 100 bolinhas Material: Plástico Dimensões aproximadas: 70 x 56 x 15 cm;			
GRAMA SINTÉTICA Verde oliva – 12mm, de boa qualidade, com instalação inclusa			
REDE PARA GOLEIRA CAIXOTE FUTSAL Rede com fio 4mm em polietileno de alta densidade e fios de 4mm (12x12cm) Medidas: 3,20 x 2,10 x 1,00 x 1,00			

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATANTE pagará a importância de R\$... (...), conforme valores unitários descritos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. Do prazo de entrega: em até 15 dias.

1.1 Do local de entrega e instalação: A entrega deverá ser feita de segunda à sexta-feira, somente em dias úteis, no horário das 8h às 11h30min, e das 13h às 16h., no seguinte endereço: Rua Alfredo Chaves, nº 366, bairro Centro, Município de Veranópolis/RS.

1.2. Além da entrega no local designado pelo Município, deverá o contratado também descarregar e armazenar o produto em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes e aguardar a conferência do mesmo pela Comissão de Recebimento de Material.

CLÁUSULA QUARTA

1. O pagamento será efetuado até o 15º dia da apresentação da Nota Fiscal emitida e aprovada pelo corpo técnico da municipalidade.

1.2. Para fins de pagamento, o contratado, após a homologação, deverá informar à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, o banco, nº da agência e o nº da conta, na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, da empresa contratada.

1.3. Os valores da proposta não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei nº. 9.069 de 29/06/1995 e Lei nº. 10.192 de 14/02/2001.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



CLÁUSULA QUINTA

As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta das dotações orçamentárias:

CLÁUSULA SEXTA

1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) dar causa à inexecução total do contrato;
 - d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 1.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 1 desta cláusula as seguintes sanções:
- a) advertência;
 - b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
 - c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 1.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 1.2. desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.
- 1.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 1.2 do desta cláusula.
- 1.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 1.6. A aplicação das sanções previstas no item 1.2. desta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 1.7. Na aplicação da sanção prevista no item 1.2, alínea "b", desta cláusula, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 1.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 1.2 desta cláusula, o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 1.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- 1.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 1.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 1.12. É admitida a reabilitação do contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
 - b) pagamento da multa;
 - c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
 - d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
 - e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- 1.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 1.2 desta cláusula exigirá, como condição de reabilitação do contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA

O contratado deverá manter atualizados, telefone, fax, e-mail e endereço, devendo ser comunicado a Secretaria Municipal de Governo - Setor de Licitações, qualquer mudança que, porventura, venha a ocorrer.

CLÁUSULA OITAVA

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA NONA

A fiscalização do contrato será exercida pelos servidores designados pela Portaria de/...../....., ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e de tudo dará ciência, conforme art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/2021

A fiscalização dos contratos advindos deste termo será exercida por representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e de tudo dará ciência, conforme art. 117, da Lei Federal nº. 14.333/2021.

Não obstante a(s) Contratada(s) seja(m) a(s) única(s) e exclusiva(s) e responsável (veis) pela execução de todos os serviços, à Contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do presente termo deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante.

A fiscalização, controle e recebimento será efetuado por servidor/ comissão nomeado (a) posteriormente, que verificarão a quantidade/qualidade/adequação/especificação do objeto conforme características descritas, observado o disposto na alínea "a" e "b" do inciso II do art. 140 da Lei nº. 14.333/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA

No ato da assinatura do contrato a contratada deverá apresentar documento contendo informações do preposto, que irá representá-lo na execução do contrato, conforme prevê o artigo 118 da Lei 14.333/21 e legislação subsequente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Na assinatura do contrato a contratada deverá apresentar Declaração de que não foi declarada inidônea para contratar com o Poder Público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As partes elegem o Foro da Comarca de Veranópolis - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente contratação.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

Veranópolis, de de

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI,
Prefeito.

Contratada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de de, nas dependências da Prefeitura de Veranópolis, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 037/2025 de 11 de Junho de 2025, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro, publicado na Imprensa Oficial do Município, em de de e homologado em de de, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

Itens: Empresa sob CNPJ nº, com sede na Rua, no Município de, representada neste ato por seu representante legal, Senhor, inscrito no CPF nº

DESCRIÇÃO	QTDE	VL.UNIT.	VL.TOTAL
JOGO DE TABULEIRO MANCALA Embalagem: o próprio tabuleiro serve como estojo, para guardar o produto após o uso. 2 jogadores. Material: tabuleiro de madeira e esferas pedrinhas Medidas do Tabuleiro Aberto: 29x29x1,5 cm – aproximadas. Idade: a partir de 6 anos.			
JOGO DE TABULEIRO SISHIMA Medidas aproximadas: Altura: 4.00 cm. Largura: 14.00 cm. Comprimento: 14.00 cm Material: tabuleiro e pinos em madeira. 2 jogadores.			
JOGO DE TABULEIRO DA ONÇA Idade mínima recomendada: 6 anos. Número de jogadores: 2 Medidas aproximadas: Altura: 4 cm. Largura: 14 cm. Comprimento: 22 cm. Material: tabuleiro e pinos em madeira.			
JOGO DE TABULEIRO LABIRINTO Indicação de idade: A partir de 04 anos. Embalagem: 01 tabuleiro ilustrativo e 20 placas com modelos de montagem. Medidas aproximadas: Tabuleiro: 30cm x 30cm x 2cm Placas de Modelos: 8cm x 8cm x 3mm. Material: tabuleiro e modelos em mdf. 4 jogadores.			
COLCHONETES DE GINÁSTICA Dimensões aproximadas: 3,00x40x90cm (AxLxP) Material: Espuma densidade 33 forrada com napa.			
ESPAGUETES DE NATAÇÃO Tamanho aproximado: 1,5m x 6,5cm Cor: colorido. Material Espuma			
CAIXA PARA TREINO FUNCIONAL (30x35x45) aproximadamente, em madeira			
ESCADA DE AGILIDADE Escada de Treinamento com 4 Mt de Comprimento; Fita de Nylon e Hastes de PVC;			
KIT JOGO DE BINGO Número de jogadores 2. Material Plástico Componentes incluídos 100 Cartelas, 1 Base Plástica Para Colocação Das Bolinhas, 1 Globo, 90 Bolinhas Numeradas Em Alto Relevo 100 Cartelas, 1 Base Plástica Para Colocação Das Bolinhas, 1 Globo, 90 Bolinhas Numeradas Em Alto Relevo. Dimensões aproximadas do produto 32,5 x 23 x 14 cm;			
BARALHO DE CARTAS UNO Material papelão. 63 cartas. Dimensões aproximadas do item C x L x A 15 x 15 x 3 centímetros			
BARALHO DE BISCA Número de jogadores 2, 2-4 40 cartas Dimensões aprox. do produto 6,1 x 2 x 11,2 cm; Tipo(s) de material: Papelão			
MINHOCA MOLE Confeccionado em aramado e tecido especial "bagum". Medidas 3,0 metros de comprimento e 0,50 cm de largura			
JOGO DE MEMÓRIA DE MADEIRA DE MODELOS E TAMANHOS DIVERSOS Número de jogadores 2 Tipo(s) de material madeira mdf Dimensões aproximadas do produto 17,5 x 12 x 2 cm; número de peças variadas			
TORRE DE MADEIRA Número de jogadores 2 Tipo(s) de material Madeira de engenharia Dimensões aproximadas do produto 8 x 8 x 28 cm; 36 peças aproximadamente			
PEGA VARETAS Número de jogadores 2 Tipo(s) de material Madeira Dimensões aproximadas do produto 16 x 16 x 16 cm; 31 varelas coloridas			
BLOCO MÁGICO 100 PEÇAS			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Dimensões aproximadas do produto 46 x 34 x 24 cm; Tipo(s) de material Polipropileno			
JOGO ENGENHEIRO Tipo(s) de material Madeira - 100 peças Dimensões aproximadas do produto 27 x 35 x 6 cm;			
BLOCO LÓGICO Tipo(s) de material: caixa e 48 blocos em madeira. Dimensões aproximadas do produto 15 x 14 x 24 cm;			
KIT DOMINÓ QUANTIDADES, em Madeira, de 28 Peças Número de jogadores 2 a 4 Tipo(s) de material Madeira Dimensões aproximadas do produto 10 x 17 x 4 cm;			
KIT DE DOMINÓS Mínimo de jogadores: 2 Dimensões aproximadas do produto 21 x 16 x 4 cm; Tipo de material: plástico - 28 peças			
KIT BLOCO DE MONTAR LIGUE MANIA 400 peças Conjunto de peças para encaixe e montagem confeccionadas em plástico PVC, com 400 peças medindo aproximadamente 6,5 x 2,5 x 0,8 cm, rodas medindo aproximadamente 3,5 x 3,5 x 0,8 cm. acondicionado em mochila plástico com zíper. Embalagem com aproximadamente: 37 x 22 x 19 cm			
KIT BLOCOS DE MONTAR TUBO MANIA 50 Peças Medidas aproximadas Peças: 9,5cm peça Maior 2,7cm peças Menor Confeccionado em plástico polipropileno atóxico coloridos			
KIT DE BLOCOS PARA MONTAR, TUBULAÇÃO BLOCOS DE CONSTRUÇÃO de 72 peças Medidas aproximadas: Diâmetro 49 cm, Comprimento 7 cm, Largura 7 cm. Material: Polipropileno			
KIT DE BLOCOS DE MONTAR COM MODELOS DIVERSOS, contendo em torno de 100 peças Material: Plástico rígido			
KIT DE BOLICHE COM 6 PINOS E DUAS BOLAS, de plástico Medidas aproximadas da embalagem: 15 x 32 x 21 cm			
FANTASIA INFANTIL tamanhos e modelos diversos infantis Dimensões aproximadas da embalagem : 20 x 20 x 20 cm			
CARRINHO PARA BONECAS ROSA, DE MADEIRA Medidas aproximadas: Altura: 45cm Largura: 22,5cm Comprimento: 55cm			
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, de plástico Dimensões aproximadas do produto 33 x 13 x 18 cm;			
TRATOR DE PLÁSTICO Dimensões aproximadas do produto 19,5 x 11 x 12,5 cm;			
CAMINHÃO ESTILO CARRETA DE PLÁSTICO Dimensões aproximadas do produto 47 x 9 x 14,5 cm;			
KIT DE CARRINHOS DE MADEIRA contendo 20 unidades Medidas de um carrinho aproximadamente: 5 cm de altura, 9 cm de comprimento, 4 cm de largura			
PENEIRA INFANTIL Tipo de material Plástico Dimensões aproximadas do produto 7,5 x 7,5 x 10 cm;			
PENTE DE MADEIRA INFANTIL Dimensões aproximadas do produto 19,3 x 5,25 x 9,5 cm;			
ROLO DE MASSA INFANTIL Medidas aproximadas: (Cx D): 42,5 x 5 cm Material: Madeira ou plástico			
ROLOS DE CABELO/CILINDRO VAZADO DE TAMANHOS VARIADOS KIT C/4 Dimensões aproximadas do item C x L x A 15 x 6,5 x 4 centímetros Material: plástico			
LEQUE INFANTIL Dimensões aproximadas do produto 21 x 3 x 3 cm; Material: Papel, tecido e madeira			
ESPANADOR INFANTIL Dimensões aproximadas: 27,84 x 20,06 x 4,26 cm; Material do cabeçote: Pena, cabo em plástico			
FUNIL INFANTIL Material Plástico Dimensões aproximadas do produto 14,94 x 13,03 x 11,76 cm;			
COADOR DE PLÁSTICO INFANTIL Dimensões aproximadas do produto 25,5 x 9,5 x 35,5 cm;			
TALHERES VARIADOS DE SILICONE Dimensões aproximadas do produto 5 x 21,5 x 1 cm;			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



colheres e espátulas			
TALHERES DE PLÁSTICO INFANTIL Dimensões aproximadas do produto 29,5 x 7 x 3,3 cm; garfos, facas e colheres			
FRUTAS DE PLÁSTICO VARIADOS Dimensões aproximadas do produto 6 x 17 x 24 cm;			
DESCANSO DE PANEAS Tipo de material Bambu Medidas aproximadas: C-16cm L-18cm A-1cm			
BANDEJA PLÁSTICA PARA COLEÇÃO Medidas aproximadas: 50x40 cm			
KIT COM 5 CARRINHOS DIVERSIFICADOS DE METAL dimensões aproximadas de 4.5 x 11.2 x 29cm;			
CARRINHOS COM TANHOS E MODELOS DIVERSOS Dimensões aproximadas do item C x L x A 40 x 29 x 5 centímetros Material: plástico			
CARRO DE MADEIRA PEQUENO Dimensões aproximadas do produto 11 x 6 x 6 cm;			
CARRO DE MADEIRA MÉDIO Tamanhos aproximados: 7,5cm de largura, 9cm de altura, 14cm de comprimento			
CARRO DE MADEIRA GRANDE Dimensões aproximadas do produto 34 x 18 x 18 cm;			
KIT DE BALDINHO DE AREIA COM ACESSÓRIOS Tipo(s) de material Plástico Dimensões aproximadas do produto 18 x 18 x 21 cm; Kit praia 10 peças com balde 18 cm aproximadamente.			
CARRIOLA DE PLÁSTICO Dimensões aproximadas do produto 73 x 32 x 28 cm;			
KIT FAZ DE CONTA MERCADINHO Tipo(s) de material Plástico Dimensões aproximadas do produto 48,5 x 12 x 76 cm; com aproximadamente 30 acessórios e um carrinho			
PISCINA INFLÁVEL DE 2.000 LITROS Dimensões aproximadas do produto 240 x 240 x 63 cm; plástico			
KIT DE DINOSSAUROS CONTENDO 6 PEÇAS Material: Borracha Dimensões aproximadas do pacote: Altura 23 cm x Largura 11			
KIT DE ANIMAIS DE FAZENDA CONTENDO 22 PEÇAS DE PLÁSTICO Tamanho Aproximado: Embalagem: 34 x 19,5 cm Tamanho aproximado: 10 a 15 cm			
KIT BRINCAR DE CASINHA Material Plástico Dimensões aproximadas do produto 21L x 12,5 x 14,5 centímetros Casinha e em torno de 20 acessórios, tipo panelinhas, pratos, talheres, mesinha.			
KIT DE ANIMAIS DE FLORESTA COM 12 PEÇAS DE PLÁSTICO Dimensões do produto 7 x 2,5 x 4,5 cm;			
KIT DE LIMPEZA INFANTIL CONTENDO RODO, VASSOURA E PÁ Dimensões aproximadas do produto: Pá: 23 cm, Rodo: 53 cm, Vassoura: 58 cm Material: plástico			
BICICLETA ARO 16, PNEUS DE BORRACHA, COM RODINHAS Dimensões aproximadas do produto 95 x 21 x 48 cm; Material Alumínio. Recomendada para crianças de 5 a 8 anos, com peso máximo de 40kg.			
KIT DE BONECAS BEBE PAPINHA, COM ACESSÓRIOS, tipo mamadeira, pratinho, colherinha, garfinho – BRANCAS E NEGRAS Materiais Vinil Altura aproximada 26 cm			
BONECA COM MAMADEIRA – BRANCAS E NEGRAS Dimensões aproximadas do produto 20 x 16 x 36 cm; Material: Vinil			
BONECA DE PANO – BRANCAS E NEGRAS Dimensões aproximadas do produto 20 x 10 x 35 cm;			
BONECO SUPER-HERÓI – BRANCOS E NEGROS Composição / Material: Plástico Altura aproximada: 20 cm			
BOLA DE VÔLEI, TAMANHO OFICIAL, de microfibra, 65 a 67 centímetros			
BOLA DE VÔLEI DE E.V.A Tamanho 64.5-66.5cm			
BOLA DE HANDEBOL 51,5 a 53,5 de circunferência aproximadamente Materia Prima: PU			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



BOLA DE FUTSAL circunferência 62-64 cm aproximadamente Material: couro sintético Esportivo			
BOLA DE BASQUETE circunferência de 75-78 cm aproximadamente confeccionada em microfibras 100% Borracha, câmara de ar em butil miolo de válvula removível			
BOLA PEQUENA INFANTIL Circunferência 43 Cm aproximadamente Material: Couro Sintético + Borracha			
BOLA DE BORRACHA MÉDIA Diâmetro: 180-185mm e Circunferência: 57-59cm aproximadamente			
BOLA DE BORRACHA PEQUENA nº 3 (18 a 19 cm de circunferência) aproximadamente nº 4 (21 a 22 cm de circunferência) aproximadamente			
BOLA DE BORRACHA GRANDE Circunferência: 40 - 42 cm aproximadamente			
BOLA DE TECIDO diâmetro aproximado de 14 cm.			
TATAMES TAPETES EVA 50x50x1cm 10mm Cores Sortidas			
TATAMES EVA 1 x 1 x 10mm			
TATAMES EVA com 36 peças 12x12x0,7 cm			
KIT DE TAPETES SENSORIAIS CINCO TEXTURAS com 5 unidades Material terapêutico - borracha Tamanho 24,5 x 24,5 aproximadamente			
PAINEL APRENDENDO O ALFABETO Banner Pedagógico no tamanho de 120x60cm aproximadamente Lona vinílica com acabamento em bastões e corda			
KIT DO JOGO DINOSSAURO GAME med. peça: c. 470 X L.225 X a. 170 mm aproximadamente med. emb. c. 472 X L.236 X a. 64 mm aproximadamente Material: plástico, com 1 base de jogo, 2 disparadores, 24 bolinhas, 16 dinossauros			
BASTÃO PARA CIRCUITO Madeira natural de eucalipto 130x3,2x3,2 (CxLxA) aproximadamente			
CONJUNTO DE FERRAMENTAS DE MASSA DE MODELAR CONTENDO 45 PEÇAS Composição : Plástico, água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, hidrocarbonetos alifáticos, fragrância, metil. Largura: 7,9cm Altura: 25,4cm Profundidade: 33,3cm aproximadamente			
CAIXA DE MADEIRA PARA GUARDAR BRINQUEDOS Dimensões: 29,5cm alt.x 39,5cm larg. x 39,5cm aproximadamente			
BARRACA IGLU PARA 4 PESSOAS Estrutura da Vareta em Fibra de Vidro Interligadas - Costura reforçada, evitando vazamento de água para o interior da barraca - Piso reforçado evitando vazamento de água - FPS 100 - Coluna D'Água 300mm - Mosquiteiro na porta e no teto - Sacola de nylon para transportar a barraca - Local para pendurar a lanterna na parte interior - Proteção contra vazamento - Montagem sem uso de ferramentas - Fácil de Montar e Desmontar - Capacidade: 4 pessoas Dimensões do produto 13 x 62 x 16 cm; aproximadamente.			
CABANA DE MADEIRA, ESTILO TOCA EM FORMATO TRIANGULAR, medidas: 1,10 x 1,10 x 1,10 M aproximadamente			
BARRA DE APOIO PARA BEBES Material: Madeira Pinus 1 Barra de Apoio 1m comp. x 4,5cm prof. - Bastão de 23mm aproximadamente			
JOGO PEGA PEIXE Tipo(s) de material Plástico , base com peixinhos e varas para pescaria Número de jogadores 2,2-4 - Dimensões do produto 28 x 30 x 4 cm aproximadamente			
JOGO ALFABETO ILUSTRADO, CONTENDO UMA CANETINHA E 26 PEÇAS Tipo de material Madeira Dimensões do produto 5 x 0,3 x 13 cm aproximadamente			
LOUSA MÁGICA COM CANETA Tamanho C x L x A: 27,5 x 21 x 2 cm aproximadamente Material: Plástico e metal			
LOUSA INFANTIL MAGNÉTICA Dimensões da embalagem 30,3 x 20,3 x 1,9 cm; aproximadamente Material: Polipropileno;			
JOGO TREINO CEREBRAL, DE MADEIRA,			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



dimensões de 5 x 26,5 x 38 cm aproximadamente Com 504 peças aproximadamente			
KIT PANELINHAS DE PLÁSTICO Dimensões do item C x L x A 30,7 x 7,6 x 30 centímetros aproximadamente. Aproximadamente 24 peças			
PRATINHO INFANTIL DE PLÁSTICO Material: Polipropileno (PP) Medidas do prato: 18 cm x 2 cm de altura aproximadamente			
COLHER DE MADEIRA Dimensões do item: 37 x 20 x 16 centímetros aproximadamente			
CUMBUCA Material: plástico MEDIDAS: Altura:6,3cm Largura:10,7cm Comprimento:10,7cm aproximadamente			
COPO DE PLÁSTICO Capacidade: 350ml Dimensões: Altura: 11 cm / Diâmetro da boca:9 cm / Diâmetro da base: 8 cm aproximadamente			
PRATO DE PLÁSTICO Medidas: Altura: 3,5Diâmetro: 21,5 aproximadamente Formato Redondo			
COADOR DE PLÁSTICO 12 cm de diâmetro aproximadamente			
BACIA Material: plástico Medida aproximada: 29 x 26 x 5 a 20,5 cm			
BANDEJA Material Plástico Dimensões aproximadas: 43,5 x 29,6 x 7,5			
ESPELHO Dimensões aproximadas 12L x 6,5W centímetros Características especiais: ampliação, portátil			
TUNEL DE CAIXOTE DE MADEIRA Dimensões Aprox. do Produto Embalado: 47cm x 47cm x 18cm. Dimensões Aprox. do Produto Montado (CADA CUBO): 47cm x 47cm x 47cm Material da Estrutura:Compensado			
ESCORREGADOR BAIXO DE MADEIRA Material: Compensado naval. Pintura com verniz atóxico. Dimensões: A (72 cm) x L (42cm) x C (123 cm) aproximadamente			
CARRINHO ITINERANTE Material: Polipropileno Peso Suportado: 30kg aproximadamente Indicado para Superfícies planas e estáveis			
CAMARIM INFANTIL PINUS Material: Madeira Medidas aproximadas: 31 cm x 75 cm x 117 cm Cadeira: 034 cm de diâmetro x altura do assento até o chão 0,36 cm x altura total 67 cm aproximadamente Itens inclusos: 1 Cadeira, 1 Espelho			
CHAPÉU INFANTIL tamanho único Material: tecido/algodão 14 cm profundidade aproximadamente			
PERUCA INFANTIL Material Nylon Dimensões aproximadas: 50 x 250 x 150 milímetros			
ADEREÇO INFANTIL PARA CABELO Material: acrílico/tecido Medidas: tamanhos variados			
BRINQUEDO SONORO QUE CONTENHA GUIZOS OU OUTROS ELEMENTOS SONOROS Material: plástico Medidas aproximadas: 19,38 x 4,45 x 22,86 cm			
LIVRINHO DE TECIDO Composição Poliéster; Papel enrugado; Velcro; Pelúcia; Cabo; Material de seda brilhante. Dimensões do produto 5 x 18 x 18 cm aproximadamente			
CHOCALHO Material Plástico Dimensões do produto: 4 x 10,5 x 9,5 cm aproximadamente			
MORDEDOR Material: Parte Externa: 100% Espuma Vinílica Acetinada (EVA) Dimensões do item C x L x A: 10 x 70 x 70 milímetros aproximadamente			
KIT DE FERRAMENTAS DE PLÁSTICO, CONTENDO 10 PEÇAS			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Material: Polipropileno Dimensões aproximadas: 20 x 8 x 22 cm com maleta			
XILOFONE COM 8 NOTAS Material: madeira + metal Tamanho do item: 23,5 x 12 x 1,8 cm aproximadamente			
BRINQUEDO EDUCATIVO MINI ARAMADO MONTANHA RUSSA Dimensões do item C x L x A 24 x 24 x 16 aproximadas Composição: Madeira/Polímeros Plásticos/Ferro			
TORRE ROLA BOLA Material: Polipropileno (PP), Polietileno (PE) Jogo composto por 75 peças de construção e 30 bolinhas. Dimensões do item C x L x A 19 x 19 x 27 centímetros aproximadamente			
CUBO DIDÁTICO GIGANTE Tipo(s) de material: Polipropileno Dimensão aproximada: 28 x 28 x 28 cm Formas geométricas e alça para levar. Formas geométricas e portinha abre e fecha. Telefone com agenda para escrever e aprender os números de telefone da família. Engrenagem com animais e sua comida e rolinho giratório			
TRIÂNGULO ESCADINHA Material: madeira pinus Dimensões aproximadas: (Triângulo articulado) : A (55,5 cm) x L(55 cm) x C (102 cm) Peso suportado: até 70kg			
CAVALETE DE PINTURA Material: Madeira Dobrável, pode ser usado de pé, ou fechado de maneira compacta Ajustável: 1,50m a 1,70m Apoio para tinta com regulagem de altura Prendedor para tela com regulagem de altura Suporta telas de até 95 cm de altura			
MESA DE QUINTAL INFANTIL Material: plástico Medidas aproximadas: 47,12cm x 64,14cm x 74,93cm			
PONTE PANDORGA Material: madeira pinus Medidas aproximadas: 1,88m de comprimento; 65 cm de largura; 65 cm de altura.			
ALFABETO EM PEDRAS Alfabeto minúsculo ou maiúsculo + 1 kit extra com vogais desenhado à mão em pedras seixo brancas com aplicação de verniz atóxico. Acompanha um saquinho de tecido para guardar as pedrinhas. Medidas aproximadas: Altura: 0.06 Largura: 23.00 Comprimento: 30.00 cm			
CAIXA ALFABETO SENSORIAL Descrição: Caixa de escrita sensorial com números, abstratos e 2 alfabetos cursivo e imprensa Material: caixa em mdf Dimensões aproximadas: 22x18,5x4,5 cm			
CIRCUITO PARA BEBES Idade mínima recomendada: a partir de 6 meses Medida Total aproximada: 190(C) x 60(L) x 60(A) 4 peças de espuma revestida de bagum e fácil de limpar em formato de túnel e lombada			
ESTANTE ESCADA Material: Madeira MDF Medidas aproximadas: Altura: 139 cm Largura: 61 cm Profundidade: 39 cm.			
GIZ DE CERA TOM DE PELE Caixa com 24 unidades e variações de cor de pele			
MINI TIJOLO Materiais: Resina Tamanho: 3,3 x 1,7 x 1,7 cm aproximadamente			
CAIXA TIJOLINHOS Dimensões aproximadas do produto 40 x 27 x 25 cm Material: madeira pinus - Caixa com 60 peças em madeira			
CESTA DE CIPÓ COM BOLINHAS DE CROCHÊ cesto com 12 bolinhas sensoriais medidas aproximadas: 16x6cm			
PAR DE PERNA DE PAU Material: madeira Altura: 1,50m aproximadamente			
PASSARELA DO EQUILÍBRIO Material: madeira Trave: 70 cm de comprimento x 10 cm de largura Base: 20 cm de comprimento x 10 cm de largura x 6 cm de altura medidas aproximadas			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



BARCO ESCADA Medidas aproximadas: 99x61x35 Material: madeira			
TRIANGULO ESCADINHA material: madeira Dimensões aproximadas: Montado (4 partes) A (55 cm) x L (55 cm) x C (102 cm) Capacidade: Suporta até 40 kg.			
KIT TOQUINHOS material: madeira Kit de bloquinhos/toquinhos de madeira contendo 20 peças de diferentes tamanhos, mais um kit com 6 potinhos de tinta guache coloridos e um pincel.			
PISTA DE CARRINHOS Material: plástico com aproximadamente 3,5 metros de percurso. Com 1 carrinho e aproximadamente 50 peças para montagem.			
CAIXAS FORMAS GEOMÉTRICAS EM MADEIRA Dimensões aproximadas do produto : 18 x 18 x 6 cm;			
CAIXA ESPELHADA Dimensões aproximadas do Produto (CxLxA): 50 cm x 60 cm x 12 cm em madeira revestida			
CAVALINHO DE PAU Material: Madeira. Dimensões aproximadas: A (11 cm) X L (18 cm) X C (93 cm).			
CARRINHO DE MÃO Material: Plástico Dimensões aproximadas do produto 73 x 32 x 28 cm			
CABANA Material: Tecido 100% algodão, manta plumante 100% poliester, hastes em madeira. Medidas aproximadas: (A)1,70mx(L)1,10mx(P)1,00m			
COMBO CONSTRUTIVO Material: plástico e papelão Contém um super quebra-cabeça, encaixe com 17 peças em formato de brinquedos para encaixar; 7 mini quebra-cabeças e uma loja de brinquedos 3D para guardar os brinquedos. Medidas aproximadas: 33 cm			
CARRINHO DE PUXAR Material: aço Peso suportado: 30Kg medidas aproximadas: 40 cm x 67 cm x 10 cm			
CARRINHO DE BONECA medidas aproximadas: Altura 70 cm, Largura 37 cm, Profundidade 42 cm Material: plástico			
CUBO EXPLORADOR Material: madeira Medidas aproximadas do produto: 60cm x 60cm x 60cm			
ARCO ESCALADA Medidas aproximadas do produto: 40cm x 85cm x 45cm Material: madeira			
PLATAFORMA DE RAMPA ALTA Material: madeira Medidas aproximadas do produto: Rampas: 40 cm x 40 cm x 20 cm, Base: 80 cm x 40 cm x 20 cm			
BARCO REVERSE ESCADA Material: madeira Medidas aproximadas do produto: 99cm x 61cm x 35cm			
CIRCUITO LABIRINTO 2 CUBOS material: madeira Medidas aproximadas do produto: 40cm x 120cm x 40cm			
TORRE MONTESSORIANA material: madeira Medidas aproximadas: Produto aberto: 50cm x 44cm x 87cm			
TRIANGULO FLEXÍVEL DE ESCALADA Desdobrado Tamanho: 77x78x43CM aproximadamente Tamanho dobrado: 120x54x14CM aproximadamente Material: madeira			
RAMPA OBSTÁCULOS Dimensões aproximada do Produto(CxLxA): 59,5 x 50 x 14 cm Material: Madeira Pinus			
RAMPA LISA Dimensões do Produto(CxLxA): 59,5 x 50 x 14 cm Material: Madeira Pinus			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



LIVRO DE TECIDO PARA BERÇÁRIO número de páginas: 06 Dimensões aproximadas: 14cm x 14cm			
LIVRINHOS COM TEXTURA Dimensões aproximadas : 15,7 x 3 x 15,8 cm livro cartonado			
CHAPÉU CHINÊS composição: polietileno tamanho aproximado: 20 cm de diâmetro			
BOLA DE PELOTA 250G Material: couro Tamanho: 6,5 cm de diâmetro aproximadamente			
SACO PARA CORRIDA DE SACO Material: lona Tamanho aproximado: 50x70			
CESTA DE BASQUETE COM ARO DE 45 CM DE DIÂMETRO Descrição: Aro de Basquete Cesta Tabela + Rede e Parafusos Dimensões: Aro - diâmetro: 45 cm Espessura: 3/4 aproximadamente			
BOLA DE VINIL Material: Vinil Tamanho cheio: 20 cm aproximadamente			
BOLA DE VINIL Material: Vinil Tamanho cheio: 37 cm aproximadamente			
RAQUETE DE TÊNIS DE MESA Material: madeira e revestida por borracha pinada Dimensões aproximadas do produto: 26 x 17,5 x 3,3 cm			
RAQUETE DE TÊNIS Dimensões Aproximadas do Produto: 70cm x 3cm x 27cm Material: alumínio EMPUNHADURA: Emborrachada			
BOLA DE TÊNIS Material: borracha natural, lã especial de tênis Diâmetro: 7 cm aproximadamente			
REDE DE VOLEIBOL Medidas: 1 m altura x 9,50 m largura aproximadamente Fio 2,0 em polietileno (Nylon)			
RAQUETE DE BADMINTON Dimensão: A x C x L: 2,2 cm x 65 cm x 20,5 cm aproximadamente Material: Nylon			
PETECA DE BADMINTON (VOLANTES) Composição: Nylon • Base: Cortiça Dimensões aproximadas do produto 27 x 7 x 7 cm			
BOMBAS DE AR DUPLA AÇÃO PARA ENCHER BOLA Material: PVC, ABS e Propileno; Tamanho aproximada do produto: 4cm x 4cm x 28,2cm			
BARREIRA SALTO AJUSTÁVEL Altura: ajustável: 20cm ou 30cm aproximadamente Material: PVC. Dimensões da embalagem 35 x 30 x 15 cm aproximadamente			
PACOTE DE BALÃO Nº 9 Quantidade: pacote com 50 bexigas Cor: cores variadas Material: látex			
COLETE PARA ESPORTES PERSONALIZADO - tamanhos diversos infantis Composição: Poliéster Tamanho Único			
JOGO MINI BASQUETE Dimensões aproximadas do produto 37 x 10 x 47,5 cm Composição: Tubo – METAL, Base – PE, Tabela – PS, Anel – METAL, Bola – PVC, Bomba de encher: PP e TPR			
JOGO DE ARGOLAS Dimensão aproximada: 42 Cm de diâmetro Cor: cores sortidas material: plástico			
UNIDADE DE ARGOLA COLORIDA Dimensão aproximada: 42 Cm de diâmetro Material: plástico			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



SLAKELINE Comprimento da Cinta: 30 mts - Largura: 50mm aproximadamente Material Fita: 100% Poliéster Capacidade Catraca: 5 Ton (30kn) aproximadamente Capacidade Fita: 3 Ton aproximadamente			
KIT DE TREINO FUNCIONAL Dimensões aproximadas da embalagem 35 x 20 x 16 cm Material: polipropileno Kit 10 Cones C/ 5 Barreiras + 10 Pratos Funcionais + 12 Argolas Agilidade Com Bolsa + Escada Funcional Ajustável - aproximadamente			
CONE PEQUENO FLEXIVEL Tamanho aproximado: 23cm de altura, 13,5cm de largura Material: PVC flexível			
CONE CHINÊS composição: polietileno tamanho aproximado: 20 cm de diâmetro			
CONE GRANDE Tamanho aproximado: 50cm Material: polipropileno			
KIT DE TACOBOL Itens: 2 tacos, 2 casinhas, 1 bolinha de borracha Material: Madeira Medidas tacos: 76x6cm aproximadamente			
KIT DE BADMINTON Itens: 4 Raquetes 3 Petecas e Rede Dimensões aproximadas da raquete: 66 x 20 x 3 cm Composição das raquetes: Aço			
BAMBOLE Medica: 65 cm diametro, 2 cm de espessura aproximadamente Material: plástico PVC			
MESA DE TÊNIS DE MESA Dimensões da Mesa: 2,74 x 1,52 x 0,76m aproximadamente Material: MDF			
CONJUNTO DE RAQUETES DE TÊNIS DE MESA Material: madeira + borracha Tamanho do punho curto: 24 cm x 15 cm aproximadamente			
REDE DE TÊNIS DE MESA Material: nylon Medida aproximada: Expansível até 1,60m			
PAINEL PSICOMOTOR PEDAGÓGICO COMPOSTO DE JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS medidas aproximadas de 2,20x0,60m material: Madeira MDF, PVC e metal			
CESTO DOS TESOUROS HEURÍSTICOS DE TAMANHOS VARIADOS Material: bambu Contém: Cesto de bambu, grama artificial, argolas de madeira, joaninha de barro, pinha, pegador de mel, pedaço de madeira, dois auris, pedaço de bambu, bolacha de madeira.			
CESTO EM TORNO DE 50 LITROS Material: plástico Dimensões: 46x47x46 cm aproximadamente			
KIT DE PEÇAS PARA MONTAR STAR PLIC Dimensões aproximadas do produto 2,5 x 8 x 8 cm; material: Plástico			
JOGO BALANÇA NUMÉRICA MATEMÁTICA - BRINQUEDO EDUCATIVO Material: Plástico Medidas aproximadas: Altura: 17cm, Largura: 34cm			
JOGO DE ARGOLAS EM MADEIRA CONTENDO 25 UNIDADES EM CADA KIT Dimensões aproximadas do item C x L x A: 50 x 2 x 12 centímetros material: Madeira			
PORTA ARGOLAS COM PINOS Porta Argolas: 50 x 2 x 12 centímetros aproximadamente Material: madeira			
CUIA DE MADEIRA COLORIDA Altura: 4cm/ Diâmetro: 4,6cm/ Diâmetro de encaixe: 3,2cm aproximadamente			
JOGO LETRAS 2 a 4 jogadores. Aproximadamente 50 peças Dimensões aproximadas do produto 12 x 12 x 18 cm Material: papelão e plástico			
PRANCHA DE SELEÇÃO PEQUENA JOGO EDUCATIVO, 16 PEÇAS, MULTICOLORIDO Dimensões aproximadas do produto: 19 x 20 x 8 cm			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Material: MDF Peças: 16 peças geométricas coloridas, divididas em 4 formas			
TORRE DE HANOÍ Medidas aproximadas 13cm x 35cm x 14cm de Altura Conteúdo da Embalagem: 01 Base em madeira (pinus) com 3 varetas; 10 discos de tamanhos diferentes. Material: MDF e madeira (pinus)			
KIT COM 40 BLOCOS DE CONSTRUÇÃO, EM MADEIRA Material: madeira Dimensões aproximadas do item C x L x A: 22.1 x 15.7 x 6.2 centímetros Número de peças: 40 peças			
JOGO LETRAS, NÚMEROS E FORMAS – ALFABETIZAÇÃO, LETRAMENTO Material: Madeira. Dimensões aproximadas do produto: 7 x 32 x 32 cm. com 1 tabuleiro, 28 peças coloridas e 24 fichas			
TABULEIRO DE ALFABETIZAÇÃO 10 EM 1 Materiais: Madeira Comprimento x Largura x Altura: 45 cm x 24 cm x 1 cm aproximadamente composto por 210 peças sendo 30 placas estampadas e 180 letras aproximadamente, todos acondicionadas em uma caixa tipo estojo.			
BRINQUEDO DIDÁTICO DE MADEIRA RELÓGIO ESTAMPADO COM 13 PEÇAS Conteúdo: 1 tabuleiro e 12 peças coloridas. Material: Madeira reflorestada aglomerada e adesivada Dimensões da embalagem: 30cm de diâmetro aproximadamente			
QUEBRA- CABEÇA MINHAS PRIMEIRAS CONTAS Material: madeira Dimensões aproximadas do produto 22 x 22,2 x 4,5 cm Número de peças: 47 aproximadamente			
ALFABETO PARA MONTAR COBRINHA Material: tabuleiro em MDF. Número de Peças: 27. Composição: Tabuleiro 31 x 21 x 1 cm + 27 peças. Medidas aproximadas			
TATAMES EM EVA 1x1 20mm			
PISCINA DE BOLINHAS COLORIDA Com aproximadamente 100 bolinhas Material: Plástico Dimensões aproximadas: 70 x 56 x 15 cm;			
GRAMA SINTÉTICA Verde oliva – 12mm, de boa qualidade, com instalação inclusa			
REDE PARA GOLEIRA CAIXOTE FUTSAL Rede com fio 4mm em polietileno de alta densidade e fios de 4mm (12x12cm) Medidas: 3,20 x 2,10 x 1,00 x 1,00			

1 - OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, MATERIAIS ESPORTIVOS E PEDAGÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme especificações técnicas mínimas constantes no Termo de Referência - **ANEXO I**, de acordo com este Edital, e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação.

2 – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. A empresa deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, toda regularidade da documentação exigida na habilitação.

2.3 No caso da execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo como indexador o IPCA ou outro indexador oficial que vier a substituí-lo.

2.4 Se houver aditamento de prazo, ou seja, a cada renovação de contrato, nos termos do Art. 107, da Lei Nº 14.133/2021, a empresa contratada deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente válidos e autenticados, o que não for original:

a) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e a Fazenda Municipal, sendo a última de domicílio ou sede do licitante, com validade não superior a 180 dias contados da data da emissão, se não houver a validade especificada na Certidão.

d) Prova de Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

e) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade não superior a 60 (sessenta) dias da expedição, se não houver a validade especificada na Certidão.

f) CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, no endereço eletrônico:

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

g) CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, no endereço eletrônico:

<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>

h) CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas, no endereço eletrônico:

<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>

i) A consulta aos cadastros será realizada em nome da licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



j) Para a pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens acima, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU no endereço eletrônico: <https://certdoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

k) Se houver alteração de contrato neste período, a mesma deverá ser apresentada à esta administração.

2.5 É proibida a subcontratação parcial ou total do serviço objeto do presente contrato.

2.6 Considerando que a licitação é para Sistema de Registro de Preços e aquisições sob demanda do licitante, fica estabelecido o valor de R\$ 100,00 para pedidos mínimos nos empenhos. As empresas vencedoras não poderão negar ou atrasar as entregas com valores iguais ou maiores ao estabelecido, justificando valor baixo do empenho e/ou necessidade de mais pedidos para calcular frete, sob pena de aplicação das sanções citadas no item 18.

3 - CONTRATO

3.1 - Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos (pedidos de empenho) específicos com as empresas, com posteriores solicitações conforme disposto no item 6.

4 - PREÇOS

4.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do "Demonstrativo de Propostas Vencedoras", em anexo a essa Ata.

5 - DO CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

5.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3 - Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

5.4 - Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo o Município convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

5.5 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

5.8 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

5.9 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Do prazo de entrega: em até 15 dias.

6.1.1. Do local de entrega e instalação: A entrega deverá ser feita de segunda à sexta-feira, somente em dias úteis, no horário das 7h00min às 14:00h, no seguinte endereço: Rua Irmãos Maristas, nº 185, Município de Veranópolis/RS.

6.1.2. Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a CONTRATADA também descarregar e armazenar o produto em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes e aguardar a conferência do mesmo pela Comissão de Recebimento de Material.

7 - PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado até o 15º dia da apresentação da Nota Fiscal emitida e aprovada pelo corpo técnico da municipalidade.

7.2. Para fins de pagamento, a CONTRATADA, após a homologação, deverá informar à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, o banco, nº da agência e o nº da conta, na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, da empresa CONTRATADA.

7.3. Os valores da proposta não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei nº. 9.069 de 29/06/1995 e Lei nº. 10.192 de 14/02/2001.

8 - DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO

8.1- Para o recebimento do serviço, o Município designa os servidores, nomeados pela Portaria vigente, que o farão nos termos do artigo 140, I, "a" e "b", da Lei nº 14.133/2021.

9 - DAS PENALIDADES

9.1 - O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

i) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

9.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 01 desta cláusula as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 9.3 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 02 da presente cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.
- 9.4 - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 02 da presente cláusula.
- 9.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 9.6 - A aplicação das sanções previstas no item 02 desta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 9.7 - Na aplicação da sanção prevista no item 02, alínea "b", da presente cláusula, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.8 - Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 02 da presente cláusula o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.9 - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- 9.10 - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 9.11 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 9.12 - É admitida a reabilitação do contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
 - b) pagamento da multa;
 - c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
 - d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
 - e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- 9.13 - A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 02 da presente cláusula exigirá, como condição de reabilitação do contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.
- 10 - CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**
- 10.1 - Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:
- a) greve geral;
 - b) calamidade pública;
 - c) interrupção dos meios de transporte;
 - d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
 - e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
- 10.2 - Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.
- 11 - FORO**
- Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro do Município de Veranópolis - RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.
- E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros abaixo especificados.

Veranópolis, .. dede

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI,
Prefeito.

Contratada.



MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)



CÓDIGO DE ACESSO

62C16AC90D154A5AB2B07DBD3E3B0AFA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/62C16AC90D154A5AB2B07DBD3E3B0AFA>